Anno XXIV. Segunda-feira 3 de Junho de 1850. N. 124.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhâem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Ming. a 3, á 1 h. e 27 m. da m.
Nova a 10, ás 5 h. da m.
Cresc. a 16, ás 8 h. e 3 m. da t.
Cheia a 24, ás 11 h. e 51 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas 18 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

3 Seg. S. Ovidio. Aud. do J. dos orf. e do m. 1. v.
4 Terç. S. Quirino. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
5 Quart. S. Marciano. Aud. do J. da 2. v. do civel.
6 Quint. Noberto. Aud. J. dos orf. e do m. da 1. v.
7 Sext. ✠ O SS. Coração de Jesus.
8 Sab. S. Salustiano. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
9 Dom. S. Primo e Feliciano.

CAMBIOS EM 1 DE JUNHO.

Sobre Londres, 26 3/64 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes........	29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$500 a 16$700
» de 6$400 novas..	16$100 a 16$200
» de 4$000...........	9$100 a 9$200
Prata.—Patacões brasileiros......	1$980 a 2$000
Pesos columnarios.......	1$980 a 2$000
Ditos mexicanos..........	1$820 a 1$840

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSÃO DE 1.º DE JUNHO DE 1850.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ramos, Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire e Telles, faltando com causa o Sr. desembargador Ponce, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Appellações crimes e civeis.

Appellante, o bacharel Manoel José Pereira de Mello como curador da parda Rosa; appellada, D. Maria Carolina Ferreira de Carvalho. Foram despresados os embargos.

Appellante, Manoel Claudio de Queiroz; appellada, a fazenda nacional. — Foram desprezados os embargos.

Appellante, José Carlos Teixeira; appellado, Joaquim José Pereira de Sant'Anna.—Foram desprezados os embargos.

Appellante, Antonio Mauricio da Fonseca; appellado o juizo. — Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, José Antonio de Souza Uchoa. — Improcedente.

Appellante, o Dr. promotor pub ico; appellado, Porfiro Ferreira dos Santos. — Improcedente.

Appellante, José da Costa Guimarães; appellado, Joaquim Antonio do Forno.—Reformada.

Appellante, Antonio Gomes Villar; appellado, Domingos Francisco Tavares. — Confirmada.

O processo de responsabilidade em que he réo o ex-juiz de direito da villa da Anadia, comarca das Alagôas, mandou-se notificar o mesmo por cartas de ordens para comparecer no tribunal no prazo de 60 dias.

Appellante, Francisco José de Albuquerque Pinto; appellado, Luiz de Albuquerque Barros. — Confirmada.

O *Habeas-corpus* de José Carlos Caldas foi concedido para o dia 16 de julho proximo futuro.

Foi assignado o primeiro dia util para o julgamento das seguintes appellações em que são:

Appellante, Agostinho Tavares Rodovalho; appellado, Joaquim Pereira Homem.

Appellante, João Pereira Lagos; appellado, Bartholomeu Francisco de Souza.

Appellante, Nuno Maria de Seixas; appellado, De Coussencourt.

Appellante, José Antonio Gomes Junior: appellado, João Pinto de Lemos Junior.

REVISÕES.

Passou do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos a seguinte appellação em que são:

Appellante, Joaquim Coelho Cintra; appellado, Antonio José Pimenta da Conceição.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellante, a Santa casa da Misericordia de Lisboa; appellada, a fazenda publica.

Appellante, José Carlos Teixeira; appellado, Joaquim José Pereira de Sant'Anna.

Apellante, Manoel do Amparo Cajú; appellado, João Frederico de Abreu Rego.

Passou do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são:

Appellantes, José Alves de Macedo e outros; appellado, Luiz Gomes Silverio.

Passou do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Ramos a seguinte appellação em que são:

Appellantes, Jonhston Pater & C.; appellado Manoel de Souza Guimarães.

Do mesmo Sr. ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:

Appellante o juizo; appellado, Antonio Alves de Miranda Guimarães.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Bastos a seguinte appellação em que são:

Appellante, Pedro Soares de Mello Junior; appellado, José Monteiro Torres.

Ao Sr. desembargador Leão a seguinte appellação em que são:

Appellante, João de Allemão Cisneiro; appellada, D. Anna Joaquina Lins Wanderley.

Ao Sr. desembargador Luna Freire o seguinte recurso em que são:

Recorrente, João Baptista Pereira Lobo; recorri do, o juizo.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO DE 11 MAIO.

Presidencia do Sr. Gabriel Mendes dos Santos

REQUERIMENTO SOBRE A AMNISTIA AOS SRS. PEDRO IVO E MIGUEL AFFONSO.

(*Continuação do n.* 121.)

O Sr. Gonçalves Martins (continuando):— A' vista desta carta entendo que, pelo menos, elle não foi mais liberal do que eu. Portanto, senhores, já se póde ver que não houve ajuste entre Pedro Ivo e o governo imperial; não houve ajuste entre Pedro Ivo e os presidentes das duas provincias da Bahia e das Alagoas; se se deu ajuste ou promessa da parte de seu pai, seu pai neste caso procurou exagerar mais suas esperanças, além do que podia colher das insinuações recebidas; seu pai acreditou, talvez, que o filho obteria um perdão completo, porque *quod volumus, facile credimus*, porque via as boas disposições em que eu estava de interpôr alguma influencia, ou credito, que podesse ter para com meus amigos; elle, com o desejo de arrancar seu filho do precipicio, procurou que elle cedesse, com a esperança de um provavel melhoramento, porque, no estado em que se achava, a ruina era certa e completa.

Quando esses homens passaram pelas Alagôas e vieram para a Bahia, não me vieram remettidos como presos; eis aqui as expressões do officio (*lê*):

« O capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, com seus companheiros, constantes da relação junta, deposeram as armas e dispersaram a sua gente mediante a segurança que dei ao tenente-coronel Pedro Antonio, de que o deixaria sahir com seu filho e os do seu sequito (que o quizessem seguir) para a Bahia, a ficarem debaixo das vistas de V. Exc., emquanto dirigião suas supplicas ao governo de S. M. o Imperador.

Ahi vão os actos censuraveis. Tendo promettido receber Pedro Ivo, no caso d'elle ser bom filho, como um amigo; julgando eu como jurisconsulto, que a prisão antes da sentença não he uma pena, mas he um meio de segurança dos individuos, e vendo que elle vinha entregar-se, entendi que não havia risco de que elle regressasse para o lugar de seus crimes, e, por consequencia, decidi-me a deixa-lo na cidade, residir em casa de seu proprio pai. Quando elles chegaram eu não estava na cidade; por morte de meu pai tive necessidade de ir á terra em que nasci, mas eu havia dito que estes eram os meus sentimentos quando elles se apresentassem. Quando cheguei, achei-os desembarcados, porém ainda com a residencia a bordo da charrua que os conduzio.

Tendo a charrua de regressar immediatamente, deviam mudar de residencia, e eu decidi que fosse esta a casa do pai. Tive completa confiança na conducta delles, e elles na minha, de sorte que todos esses actos que alguns nobres deputados reputaram um crime, não passaram da imaginação daquelles que lh'os referiram. Inventou-se que eu tinha recebido com um grande jantar aos rebeldes, presentes os membros da assembléa provincial; que eu tinha passeado com elles em meu carro, que eu tinha ido ao theatro com Pedro Ivo, e que este se apresentára em frente do general Coelho, e que este representára contra este acto como contrario á disciplina militar; tudo isto he falso; o que ha de exacto he que tendo um doutor das Alagôas de nome Oiticica conduzido esses homens, sendo quem os dirigia e aconselhava, logo que cheguei, procurou-me para se me apresentar com elles. Eu lhe disse (será modo de pensar meu): não os recebo como presidente, porque o que eu disse a seu pai não foi como presidente da Bahia; em vez de virem a palacio, vão a casa da minha residencia, Vmc. os dirija para lá; e respondendo elle que o dia estava máo, e que eu morava muito longe, disse-lhe que em certo e determinado lugar encontraria uma tarde um carro, e que levasse comsigo os dous principaes rebeldes á minha casa. Ahi os recebi sem pessoa alguma presenciar, e quando chegou pouco mais ou menos a hora em que se devia servir o chá eu os adverti que era tempo de retirarem-se, attento o máo estado da noite, e terem de regressar para longe. Eis-aqui o acto pelo qual se diz merecer um eu processo.

O nobre deputado tocou em um facto que tem parte de exacto. No dia do meu embarque, em consequencia de noticias que foram daqui, de que elles seriam mal recebidos e processados, etc., apresentaram-se de manhãa Miguel Affonso e Pedro Ivo, dizendo-me este que aquelle desejava ficar na Bahia e esperar a sua sorte alli; ao que lhe respondi eu, perguntando-lhe de que humor estava elle Pedro Ivo, respondeu elle: — Eu vou, aconteça o que acontecer. — Disse eu: — Faz bem, obra como militar, o Sr. Miguel Affonso deve fazer o mesmo; eu já disse que me apresentaria na côrte com os senhores, desejaria não me achar mal neste negocio; Sr. Miguel Affonso, quando os homens se mettem nas cousas, he preciso ter coragem para affrontar os resultados, embarque-se. — Elle foi para casa, arranjou-se com seus companheiros e vieram para bordo. Eu lhes prometti então, quando vi a maneira por que procediam, fazendo tudo quanto eu lhes dizia, que eu continuaria a interessar-me pela sua sorte, mas que era preciso para que eu fosse cavalheiro para com elles, que elles tambem o fossem para commigo, que não houvessem condições nem exigencias, que se a minha influencia não fosse bastante para alcançar alguma cousa em favor delles, pelo menos havia de ter os meios pecuniarios necessarios para aliviar a sua sorte, que não lhes havia de faltar cousa alguma.

O Sr. Mello Franco: — Já passaram tres dias sem comer na fortaleza. (*Denegações.*)

O Sr. Gonçalves Martins: — Ainda disse mais: — Se os senhores encontrarem um processo em vez de uma amnistia, se o governo obrar como julgar que deve obrar, eu não o censurarei, porque o governo em nada está comprommettido; eu individualmente estou empenhado em um feliz desfecho de seus negocios, serei seu amigo e protector; se o governo julgar que a politica aconselha outra cousa, nem por isto brigarei com o governo; talvez eu ministro, obrasse da mesma maneira; o que poderei fazer he dar algum passo para mostrar aos senhores que não tive parte nessa decisão; eu neste caso me retirarei, guardarei o silencio, não porque mostre estar escandalisado pelo governo, mas para mostrar que não fiz uma promessa para os illudir, e que não he do meu caracter.

Appareceu depois este acto, que já estava assignado antes da minha chegada, e que eu reputo um acto, para a grandeza do crime, de muita clemencia.

O Sr. Sayão Lobato:—De excessiva clemencia.

O Sr. Gonçalves Martins:—Excessiva, não. Excessivo he aquelle que quer governar daqui o mundo inteiro (*muitos apoiados*), que não olha para as circumstancias do paiz (*muitos apoiadas*), que não se acha em luta como nós outros (*apoiados.*) Nós queremos o bem do imperio, queremos a dignidade do imperio, mas não estamos no regaço da côrte (*muitos apoiados*).

O Sr. Sayão Lobato:—Nem por isto me deixo de interessar; tanto como qualquer outro pelo bem do meu paiz.

O Sr. Gonçalves Martins:—Póde illudir-se mais; nós conhecemos mais de perto os caminhos e as difficuldades. Eu digo que reputei este acto de grandiosa clemencia para um crime tão grave; he um capitão do exercito que empunhou as armas contra o seu governo, que faltou á disciplina; quando o governo diz—eu apenas retiro-vos do theatro de vossos acontecimentos por um espaço de tempo, espaço que talvez amanhãa a clemencia imperial diminuisse, como tem acontecido tantas vezes, eu encarei este acto não conforme aos meus desejos, porque eu desejava fazer mais bem, mas como um acto digno do governo imperial, que não estava na posição do individuo Francisco Gonçalves Martins. Eu sinto que estes homens, se he verdade, recusassem este acto de clemencia, eu sinto, senhores, porque me collocaram em uma posição peior (*apoiados.*) Como hei de eu hoje dizer ao governo imperial — adoce este acto: como poderei eu hoje pedir isto? Quando se atira com um dom á cara de quem o faz, parece um rebaixamento dar-se mais para se aceitar: collocam-me nesta condicção tristissima; eu fallo conforme me dita o meu coração, a minha consciencia. Por consequencia não foram bem aconselhados, quando assim obraram, (*muitos apoiados*) pozeram-me em torturas. Para que eu desempenhasse a minha missão e tudo o que lhes prometti individualmente, era preciso não crearem difficuldades, não darem um passo sem me ouvir sem me consultar. (*Apoiados.*) Póde haver quem aconselhe esses homens a proceder desta maneira, porque, fallemos claro, a opposição na minha provincia he hoje inimiga de Pedro Ivo; deseja que elle seja processado e castigado por não se ter conservado com as armas na mão.

Um Sr. Deputado: — Trata-se de uma causa politica.

O Sr. Gonçalves Martins: — A causa politica de Pernambuco póde-se dizer que terminou no dia 2 de fevereiro (*muitos apoiados*): nesse dia foram derrotadas as pretenções politicas, e ficou apenas a teima e o desespero de um ou outro grupo, de um ou outro chefe. (*Apoiados.*)

Uma voz: — Se tivesse acabado, não se teria dado amnistia.

O Sr. Gonçalves Martins: — Quem deseja que Pedro Ivo saia mal deste desfecho he a opposição; sei da animadversão que elle adquirio dos poucos que se dizem da opposição em minha provincia.

Dizem os nobres deputados que a rejeição procedeu de não ter a amnistia comprehendido todos os implicados na rebellião.

O Sr. Souza Franco: — Perguntamos.

O Sr Gonçalves Martins: — Creio que poderei apresentar provas de não ser este o motivo da rejeição. Elles esperavam certamente um melhor desfecho: talvez a sua plena liberdade, com esta ideia se embalavam; como são homens carregados de familia, entendem que seis annos fóra do imperio, isolados, separados do que lhes he mais charo, porque Miguel Affonso tem oito filhos, e o outro diz-me que tem até uma filha já crescida, e que precisa de sua presença, consideraram isto como uma quasi morte, e eis-aqui provavelmente a rasão por que duvidaram assignar o termo de aceitação. Não ha ahi uma especie de ostentação de partido politico; estou que desejariam que a amnistia comprehendesse os seus amigos, mas não he esta a causa da rejeição.

Aqui temos, pois, meus senhores, a minha confissão plena, sem reserva mental, sem mesmo guardar talvez aquellas conveniencias parlamentares que he necessario em difficuldades tão graves; mas declaro que ella não teve pretenções politicas, que ella tem por fim justificar o caracter individual da pessoa que está fallando; nem tive em vistas defender o governo, que não precisa de mim, nem censurar ou defender o acto; não tive em vista senão arredar de mim as insinuações de perfidia e outras que se teem propalado (*muito bem! muito bem!*) expondo-me mesmo a receber a punição ou a absolvição do nobre deputado, o Sr. Sayão Lobato.

O Sr. Sayão Lobato: — Porque V. Exc. se dirige a mim?

O Sr. Gonçalves Martins: — Por aquelles actos que pratiquei na Bahia, queria receber a sua absolvição. (*Muitos apoiados. Muito bem.*)

O Sr. Sayão Lobato: — Jámais absolverei de haver dispensado na lei, pondo em liberdade réos de crimes inaffiançaveis e em taes circumstancias. Peço a palavra.

O Sr. Wanderley: — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — A discussão fica adiada pela hora

O Sr. Souza Franco pede a urgencia para continuar esta discussão.

A urgencia he rejeitada, votando a favor sómente 24 membros.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

32.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 28 DE MAIO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. DOMINGOS MALAQUIAS, CONTINUADA PELO SR. PEDRO CAVALCANTI.

SUMMARIO.—*Approvação da acta da sessão anterior.—Expediente.—Projectos.—Approvação da redação do projecto que fixa a fôrça policial para o anno de 1850 a 1851.—Adopção do art. 3.º do orçamento municipal com duas emendas do Sr. Vellez;—do 4.º, com outra do Sr. Francisco João;—do 5.º, com as dos Srs. Macedo e Bandeira de Mello;—do 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10, com uma emenda ao § 9.º e outra ao 13.*

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 32 Srs. deputados, faltando sem causa participada os Srs. Machado Rios, Nemesio e Manoel Cavalcanti.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, a qual he approvada.

O *Sr. 1.º Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, remettendo, para ser presente á assembléa, o primeiro additamento á relação da divida passiva provincial, pertencente aos exercicios de 1846 a 1847, e de 1848 a 1849.—A' commissão de fazenda.

Um requerimento de Vicente Ferreira Coelho da Silva, professor de primeiras letras da cidade de Goianna, pedindo que a assembléa, por um acto seu, lhe mande pagar a gratificação concedida aos professores que tiverem mais de doze annos de exercicio.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de D. Ignez Barbalho Lins, professora publica de primeiras letras da cidade de Goianna, requerendo que a assembléa lhe mande pagar a gratificação concedida aos professores que tiverem mais de doze annos de serviço.—A' mesma commissão.

Outro de Cincinato Mavignier, offerecendo á assembléa um busto de S. M. o Imperador, mediante a gratificação de 400,000 réis. —A' commissão de policia.

São lidos, julgados objecto de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de negocios ecclesiasticos, entendendo que a creação da freguezia de Panellas, feita pela lei provincial n. 157 de 31 de março de 1846, não foi canonica, por não ter sido a respeito ouvido o prelado diocesano, o que he essencial em casos taes, attentos os canones em vigor; e que além disto nenhuma necessidade ha que justifique a existencia de tal freguezia, assim como das divisões ecclesiasticas feitas pelos artigos 2.º e 3.º da citada lei; divisões estas que tambem laboram na falta de audiencia do prelado diocesano; he de parecer que aquella freguezia seja supprimida, e revogadas as divisões acima mencionadas; e para isso offerece á consideração desta casa o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa de Pernambuco decreta:

« Art. unico. Ficam revogados os arts. 1.º 2.º e 3.º da lei provincial n. 157 de 31 de março de 1846, e em vigor a legislação anterior, revogada por taes artigos.

« Sala das commissões, 26 de maio de 1850. — *Gitirana.* — *Queiroz Fonseca.*—*Floripes.* »

(Occupa a cadeira da presidencia o Sr. Pedro Cavalcanti.)

« A commissão de fazenda e orçamento, examinando as tabellas que mencionam a divida passiva da thesouraria da fazenda provincial, liquidada até o ultimo de abril proximo passado, as quaes lhe fôram remettidas, nada encontrou que possa obstar a decretação do credito supplementar para pagamento desta divida; e, certa a commissão que a thesouraria cumprio exactamente o seu dever na referida liquidação, visto que diversos credores obtiveram despacho da presidencia para o seu pagamento, he de parecer que se approve o seguinte projecto de lei, no qual incluio as dividas de Joaquim Clemente de Lemos Duarte e do ex-secretario do lyceu João Facundo da Silva Guimarães, que esta assembléa approvou na presente sessão.

« Sala das commissões, 28 de maio de 1850.—*José Pedro da Silva.* — *Barros Barreto.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Artigo 1. Fica o presidente da provincia autorisado a despender, pela renda do exercicio de 1850 a 1851, com o pagamento da divida passiva que consta das tabellas apresentadas pela thesouraria da fazenda provincial, incluindo 11,110 que se deve a Joaquim Clemente de Lemos Duarte, e 248,888 ao ex-secretario do lyceu João Facundo da Silva Guimarães, 6:224,750 rs.

« Art. 2. A conta da despeza autorisada por esta lei, sera dada quando se der as do exercicio á que ella pertence.

« Art. 3. Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial, 28 de maio de 1850.— *José Pedro da Silva.*—*Barros Barreto.* »

He lido e aprovado, depois de breve discussão, a redacção do projecto n. 11, que fixa a força policial para o exercicio de 1850 a 1851, sendo rejeitada a seguinte emenda:

« Artigo additivo. Fica revogada a ultima parte do art. 4.º da lei n. 210 de 28 de junho de 1848.— *Mello Rego.* »

ORDEM DO DIA.

Continúa a segunda discussão do projecto n. 19, que fixa a despeza e receita das camaras municipaes para o anno de 1850 a 1851.

Entra em discussão o art. 3.º, redigido assim:

Art. 3. A camara municipal da cidade de Olinda he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 3:233,000 réis; a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 600,000 réis, do porteiro 200,000 rs., do ajudante do porteiro 120,000 rs., do procurador os 6 por cento na fórma da lei calculados em réis 163,112, ficando a camara autorisada a dar mais ao mesmo procurador a gratificação annual de 200,000 rs., e dos ficaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento, percebendo a quantia de 100,000 rs. cada um dos fiscaes das duas freguezias da cidade	1:483,112
2. Com o advogado	150,000
3. Com o expediente e despezas miudas	40,000
4. Com o tribunal do jury e eleições	250,000
5 Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas	,
6. Com azeite e agoa para a cadeia e guarda	100,000
7. Com o calçamento das ruas e concertos das fontes	1:000,000
8. Com as despezas eventuaes	163,000

O Sr. José Pedro julga necessario que a assembléa não vote lei alguma de orçamento, sem saber se ha fundos para satisfação das despezas, por ella autorisadas.

Não havendo tido em suas mãos os orçamentos das camaras, ignora se a de que trata tem as rendas necessarias para occorrerem ás despezas que ficam a seu cargo.....

O *Sr. Vellez*: — Tem para mais...

O Sr. Carneiro da Cunha: — Póde ter para mais...

O Sr. José Pedro quer saber se essa tem com effeito rendas, ou se apenas está na possibilidade de tê-las; pois que, neste caso, deixando-se-lhe o arbitrio de fazer as despezas que lhe parecerem necessarias, como que se desvirtua uma das attribuições da assembléa, á qual compete designar a despeza a preferir...

O Sr. Carneiro da Cunha: — Nesta parte, sou de opinião do nobre deputado...

O Sr. José Pedro deseja que, a não ter a camara a renda necessaria para todas as despezas que ficam a seu cargo, se declare quaes as que devem ter preferencia, para que não aconteça que, por protecção a alguem, se prefira alguma menos urgente e util.

Pronuncia-se pela suppressão da palavra *agoa*, que está inscripta no § 5.º; porque, sendo ella parte do sustento dos presos, e havendo para elle uma consignação na lei do orçamento provincial, entende que a municipalidade não deve carregar com semelhante onus,

São lidas e apoiadas as seguintes emendas:

« Ao § 1.º — Em lugar da quantia de rs. 200,000, que segue á palavra porteiro, diga-se 300,000 rs.—S. R.— *Vellez.* »

« Ao § 6.º— Supprima-se a palavra—guarda—e diga-se em lugar de 100,000 rs. 50,000 rs.—*Vellez.* »

O Sr. Carneiro da Cunha: — Sr. presidente, satisfazendo ao nobre deputado que se assenta defronte de mim, e que pede explicações a respeito da receita futura da camara de Olinda, para poder votar sobre o orçamento que está em discussão, direi que a receita provavel dessa camara he de rs. 2:900,000 pouco mais ou menos...

Um Sr. Deputado: — Ah!...

O Sr. Carneiro da Cunha: — Mas não ficamos no *a*: o alphabeto he mais comprido, tem muito mais lettras. He bem possivel que essa camara arrecade quantia muito maior, tanto mais se cobrar todas as suas dividas activas ou grande parte dellas; mas nada posso affirmar a respeito. A' vista das informações que colhi como membro da commissão de orçamento municipal, e das que obtive quando vereador dessa camara, supponho que nada arrisco em affirmar que sua receita provavel he a que mencionei. Se, porém, ao nobre deputado parecer que os ordenados são demasiados, proponha a sua redução que eu a aceitarei, se fôrem convenientes as rasões com que a justificar.

Sr. presidente, penso, como o nobre deputado, que devemos declarar as despezas a fazer de preferencia, e não deixa-las a arbitrio das camaras, para que não aconteça que se partiram as mais urgentes, ou as de maior utilidade.

Tambem concordo na suppressão da despeza para agoa. He incontestavel que, fazendo a agoa parte do sustento, á thesouraria compete fornecê-la aos presos, porque para isso se lhe dá quota no orçamento provincial; mas a commissão, a quem isto não occorreu, nada inventou a respeito; apenas conservou o que está na lei vigente, e o que a camara inscreveu em seu orçamento. Venha, pois, uma emenda neste sentido, e nós aceita-la-hemos.

Encerrada a discussão, he o artigo approvado com as emendas do Sr. Vellez.

Entra em discussão o seguinte:

Art. 4. A camara municipal da villa de Iguarassú he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 881,000 rs.; a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario réis 250,000, do porteiro 80,000 réis, do ajudante do porteiro 50,000 rs., do procurador os 6 por cento na fórma da lei calculados em 60,000 rs., e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 réis	460,000
2. Com o expediente e despezas miudas	20,000
3. Com o tribunal do jury e eleições	60,000
4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas	100,000
5. Com o fornecimento d'agoa e luzes para a cadeia	25,000
6. Com limpeza e calçamento das ruas e concerto de predios	150,000
7. Com a decima dos predios urbanos	16,000
8. Com as despezas eventuaes	50,000

O Sr. Francisco João: — Levanto-me Sr. presidente, para fallar a respeito do pobre e esquecida villa de Iguarassú.

Vozes:—Não apoiado.

O Sr. Francisco João:—O que acabo de dizer he bem significativo.

Sr. presidente, eu me não proporei a reduzir os ordenados dos empregados dessa camara, porque elles são assaz mesquinhos: mas tambem me não encarregarei de augmenta-los. Entretanto, se assim procedo quanto ao acrescimo de despeza com o pessoal, animo-me a pugnar para que se ella augmente quanto ao material, porque supponho que disso provira mais alguma renda a essa municipalidade, senão desde já, ao menos para o futuro.

N'um dos paragraphos do artigo em discussão da-se a quantia de 16,000 rs. para pagamento da decima dos predios urbanos. Ora, esses predios, que eu vi e examinei, são dous sobrados com grandes accommo-

ÍVEL

dações, mas que estão em inteiro abandono, como está tudo que diz respeito á municipalidade da villa de Iguarassú, e que porventura pódem ser reparados com a despeza de 200,000 ou 300,000 rs. Feito este pequeno dispendio elles ficarão em estado de render uns duzentos mil réis annuaes; e, pois, esse accrescimo de despeza será um daquelles á que se não oppõem as regras da verdadeira economia, porque trará augmento de renda.

Eu me animaria, Sr. presidente, a offerecer uma emenda neste sentido, se podesse ler no semblante dos nobres deputados alguma benevolencia para com esta minha ideia....

Um Sr. Deputado:--Esses predios não devem pagar decima, para que a camara de Iguarsssú fique equiparada á do Recife, que tambem a não paga.

O Sr. Francisco João:--Aproveito a ideia do nobre deputado; mas não me deixarei fascinar por ella ao ponto de consentir que afogue o meu pensamento.

Sr. presidente, se eu referisse a esta casa tudo quanto tem occorrido a respeito dos bens patrimoniaes da municipalidade de Iguarassú; sem o querer, contra o meu proposito, excitaria sentimento de indignação contra as administrações daquelle municipio que, devendo vigiar sobre os importantissimos objectos confiados á sua guarda, os deixaram extraviar com grave prejuizo do publico e dos particulares. Sim; titulos e documentos de grande valor, alfaias preciosas, baixela de prata, os mesmos reposteiros da camara, que eu já vi servindo de cortinas em uma casa particular; (*signaes de admiração*,) tudo desappareceu, tudo foi arrancado á pobre municipalidade de Iguarassú, cujo antigo senado fôra tão rico, e cujo inventario esta hoje tão reduzido, que em nada póde ser comparado com o que outr'ora descansava em seus archivos!!....

Sr. presidente, para attenuar um pouco a impressão desagradavel que um meu espirito, e sem duvida no de todos os membros da casa, produzio a narração perfunctoria de todas essas delapidações, que eu não tenho animo nem fôrça de qualificar, tomo a liberdade de mandar á mesa uma emenda, consignando fundos para o concerto desses predioszinhos; afim de constitui-los em estado de renderem mais alguma cousa para o futuro, e mesmo agora.

He lida e apoiada a seguinte emenda:

« Fica concedida, para concerto dos predios municipaes, a quantia de 200,000 rs.; sendo os mesmos predios isentos de decimas. -- *Francisco João*. »

O Sr. Carneiro da Cunha deseja estar pela emenda, não só pelo beneficio que della póde resultar á municipalidade, mas pela deferencia que tem ao seu signatario; mas quizera saber se a quantia marcada he sufficiente para o reparo dos predios.

O Sr. Barros Barreto vota contra a emenda apresentada; porquanto receia que os predios depois de concertados, ou as quantias que se votarem para os seus reparos, tenham o mesmo destino que esses outros objetos que, sem terem asas, voaram, e desappareceram.

O Sr. Corrêa de Brito votará pela emenda, não só porque está persuadido de que sób a administração dos actuaes vereadores de Iguarassú não haverá a escandalosa e revoltante delapidação de que deu noticia o Sr. Francisco João, senão tambem tem convicção de que este senhor não viria pedir para o reparo dos predios uma quantia que fosse inferior á necessaria para que se elle effectue.

O Sr. Vellez votará pela emenda, e por qualquer outra medida que por ventura tenha a proteger e dar incremento á abandonada villa de Iguarassú, que elle ama cordialmente, e que desejara ver tão florecente quanto o merece.

Julgada a materia discutida, he o artigo approvado com a emenda do Sr. Francisco João.

Entra em discussão o art. 5.º, concebido nestes termos:

Art. 5. A camara municipal da cidade de Goianna he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 1:735,000 rs.; a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 400,000 rs., do porteiro 100,000 rs., do ajudante do porteiro 60,000 rs., do porteiro do auditorio 50,000 rs., do procurador os 6 por cento na fórma da lei calculados em 250,000 rs., e do fiscal da cidade 120,000 rs., e os mais a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 1:000,000
2. Com o advogado da camara 300,000
3. Com o expediente e despezas miudas 20,000
4. Com a decima dos predios urbanos e fóros dos terrenos occupados pela camara 25,000
5. Com o tribunal do jury e eleições 40,000
6. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 80,000
7. Com o fornecimento d'agoa e luz para a cadeia 70,000
8. Com os reparos dos predios, fontes e limpezas das ruas 100 000
9. Com despezas eventuaes 100,000

O Sr. Ratis e Silva oppõe-se ao § 2.º deste artigo, e manda a mesa a seguinte emenda:

« Em lugar de 300,000 rs. diga-se 100$ rs. -- *Ratis e Silva* »

Apoiada, entra em discussão, juntamente com as seguintes emendas.

« Ao § 2.º -- Em lugar de 300,000 rs. diga-se 200,000 rs. -- *Macedo*. »

« Ao § 8.º -- Com os reparos dos predios, fontes e limpeza de ruas 300,000 rs. -- *Almeida*. »

« Ao § 1.º -- Supprima-se o porteiro do auditorio. -- *Bandeira*. »

Tomam parte na discussão deste artigo os Srs. Floripes, Ratis e Silva e Carneiro da Cunha.

Encerrada a discussão, he o artigo approvado, com as emendas do Sr Soares de Macedo, e Bandeira de Mello, sendo rejeitadas as demais.

He approvado o art. 6.º redigido assim:

Art. 6. A camara municipal da villa do Cabo he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 365,000 rs.; a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario de reis 120,000, do porteiro 25,000 réis, do procurador os 6 por cento calculados em 25,000 réis, e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 190,000
2. Com o expediente e despezas miudas 10,000
3. Com o tribunal do jury e eleições 50,000
4. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 60,000
5. Com o fornecimento de luz e agoa para a cadeia 25,000
6. Com despezas eventuaes 30,000

Entra em discussão o art. 7.º que se segue:

Art. 7. A camara municipal da villa do Pão-d'Alho he autorisada para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 976,310 réis; a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 200,000 rs., do porteiro 80,000 rs., do ajudante do porteiro 40,000 rs., do procurador os 6 por cento calculados em 60,000 rs., e dos fiscaes da freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs 400,000
2. Com o expediente e despezas miudas 20,000
3. Com o encarregado das balanças do açougue 30,000
4. Com os fóros dos terrenos occupados pela camara 6,310
5. Com o tribunal do jury e eleições 80,000
6. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 100,000
7. Com o fornecimento de luz e agoa para a cadeia 40,000
8. Com obras, concertos e limpezas das ruas 200,000
9. Com despezas eventuaes 100,000

Vão á mesa e são apoiadas, para entrarem em discussão, as seguintes emendas.

« Aos §§ 5, 8 e 9. -- Com o tribunal do jury e eleições 40,000 rs. -- Com as ruas 50,000 rs. -- Com os eventuaes -- 30,000 rs. -- *Francisco João*. »

« Ao § 8.º -- Com obras, limpezas e concertos de ruas. -- 250,000 rs. -- *Bandeira*. »

« Ao § 9.º -- Com as eventuaes 50,000 rs. -- *Bandeira*. »

Ha breve discussão em que tomaram parte os Srs. Francisco João, e Carneiro da Cunha.

Encerrada a discussão, he o artigo approvado, e rejeitadas as emendas offerecidas.

São approvados sem discussão os seguintes artigos:

Art. 8. A camara municipal da villa de Nazareth he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 1:274,000 rs.; a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 250,000 rs., do porteiro 60,000 rs., do continuo ajudante do porteiro 50,000 rs., do procurador os 6 por cento calculados em 60,000 rs e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 440,000
2. Com o expediente e despezas miudas 20,000
3. Com o aluguel da casa de suas sessões 84,000
4. Com o tribunal do jury e eleições 80,000
5. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 200,000
6. Com obras, concertos e limpeza das ruas 300,000
7. Com despezas eventuaes inclusive a quantia de 100,000 rs, para um advogado que se encarregue de promover a cobrança das dividas anteriores 150,000

Art. 9. A camara municipal da villa do Limoeiro he autorisada a despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 1:584,760 réis; a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretario 250,000 rs., do porteiro 50,000 rs, do ajudante do porteiro 40,000 rs., do procurador os 6 por cento calculados em 44,000 rs. é mais a gratificação de 30,000 rs e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs. 434,000
2. Com o advogado da camara 80,000
3. Com o expediente e despezas miudas 20,000
4. Com o tribunal do jury e eleições 50,000
5. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 100,000
6. Com obras, reparos e limpeza das ruas 300,000
7. Com o fornecimento de luzes para a cadeia 50,000
8. Com a decima dos predios urbanos 6,480
9. Com despezas eventuaes inclusive a assignatura do *Diario* 62,000
10. Com a divida passiva dos annos anteriores 482,280

Entra em discussão o art. 10:

Art. 10. A camara municipal da cidade da Victoria he autorisada a despender com os objetos designados nos segintes paragraphos a quantia de 1:506,000 rs.; a saber:

1. Com os empregados, sendo o ordenado do secretrio 350,000 rs., do porteiro 80,000 rs., de ajudante do porteiro 70,000 rs., do procurador os 6 por cento calculados em 120,000 rs. e dos fiscaes das freguezias a porcentagem de 20 por cento calculada em 20,000 rs, tendo o fiscal da cidade 100,000 rs. 740,000
2. Com o advogado da camara 200,000
3. Com o guarda dos pesos e balanças do açougue 30,000
4. Com o expediente e despezas miudas 30,000
5. Com o tribunal do jury e eleições 100,000
6. Com as custas dos processos criminaes e contravenções de posturas 200,000
7. Com o fornecimento e luzes para a cadeia 50,000
8. Com as aferições dos pesos do açougue e medidas da feira 76,000
9. Com o aluguel da casa para balança do assucar 48,000
10. Com o foro do terreno do curral, açougue e casa que serve de quartel 16,000
11. Com obras, reparos, calçamento e limpeza das ruas ,
12. Com a assinatura do *Diario* 16,000
13. Com despezas eventuaes ,

O Sr. Carneiro da Cunha declara que as camaras de que se vai occupar a casa, não remetteram balanços nem orçamentos; e que, portanto, a commissão limitou-se, quanto a ellas, a conservar o que se contem na lei vigente.

São mandadas á mesa as seguintes emendas:

« Supprima-se o § 9.º -- *Souza Leão*. »

« Ao § 11. -- Com obras, reparos, calçamento e limpeza de ruas, incluindo a quantia de 2:000,000 rs. para a construcção de uma casa de mercado ao lado da feira actual 2:500,000 rs. e neste sentido augmente-se o quantitativo. -- *Souza Leão*.»

« Ao § 13. -- Com despezas eventuaes e mobilia 300,000 rs Nesse sentido, augmente-se o quautitativo. -- *Souza Leão*. »

Apoiadas, entram em discussão.

Depois de breves reflexões dos Srs. Souza Leão e Carneiro da Cunha, he encerrada a discussão, sendo approvado o artigo, com as emenda ao § 9.º e 13; sendo rejeitada a offerecida ao § 11.

São 3 e meia horas da tarde.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE NO MEZ DE MAIO DE 1850.

Receita.

Imposto de 2,000 rs. sobre mascates e boceteiras, ns. 98 a 104	14,000
Cordeações e licenças, ns. 69 a 77	33,260
Aluguel das lojas da praça da independencia ns. 39 a 53	912,740
Multas por infracções da freguezia do Recife ns 54 a 62	106,000
Dita por infracção da freguezia de Santo Antonio ns. 91 a 120	262,000
Dita por infracção da freguezia da Bôa Vista ns. 40 a 49	124,000
Dita por infracção da freguezia do Poço n. 1	12,000
Dita por infracção de vacina ns. 1 a 3	18,000
	1:482,000
Deficit em 30 de maio dito	797,653
Reis	2:279,653

Despeza.

Aluguel do paço da camara, n. 2.	100,000
Ordenados e commissão do mez de abril p. p. n. 9.	731,328
Jury, ns. 6 e 7	20,300
Eleições (despeza feita depois da ultima conta dada n. 8.)	467,290
Custas de processos de infracção n. 3.	20,166
Limpeza das ruas, ns. 89 a 98	168,480
Eventuaes, ns. 22 a 26	58,550
Pagamento de divida preterita, n. 10.	50,000
	1:616,114
Deficit em 30 de abril p. p.	663,539
Réis.	2.279,653

Calçamento do pateo do Carmo.

Saldo a favor da receita em 30 de abril p. p.	509,550
Dinheiro recebido em 10 de maio p. p.	1:000,000
Réis	1:509,550
Despeza feita no mez de maio ns. 70 a 84	530,090
Balanço a favor da receita em 31 de maio	979,460
Réis	1:509,550

Contadoria da camara municipal, 1.º de junho de 1850.

O contador,

Manoel Gregorio da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 2 DE JUNHO DE 1850.

A assembléa continuou hontem com a 2.ª discussão do orçamento municipal, depois de se haver occupado com a do projecto, que fôra devolvido pelo governo, a qual, como aquella, ficou adiada pela hora.

A ordem do dia para amanhãa (3) he a continuação da de hontem.

O paquete inglez *Crane*, que hontem chegou a este porto, nada adianta ás ultimas noticias da côrte, por ter sahido dahi antes do vapor que as trouxe; mas foi portador de gazetas da Bahia que alcançam a 29 de maio.

Do que lêmos nessas gazetas, concluimos que aquella provincia ficára tranquilla.

O cambio regulava a 27.

O vapor *Pernambucana*, chegado hoje dos portos do norte, trouxe-nos jornaes do Para até 15, do Maranhão até 18, e do Ceará até 23 de maio ultimo; bem como da Parahiba até o 1.º do corrente.

Para ficára tranquillo, mas ainda sôb o dominio da flagelladora febre amarella que, de 26 de abril a 9 de maio, levara a sepultura 63 pessoas, inclusive os Srs. Joaquim Gomes de Oliveira Cavalêro, Porfirio Antonio Coelho, Francisco José do Valle Guimarães e commendapor Jaime David Bricio.

A viuva deste commendador, a Sra. D. Maria Pombo Bricio, deixou-se possuir de tamanha dôr pelo fallecimento de seu marido, que enlouqueceu, e poucos dias depois do passamento delle, pôde illudir a vigilancia de familia, parentes e affeiçoados, propinar-se veneno, e livrar-se dest'arte de uma vida que lhe parecia incommoda e insupportavel, por ter de correr sem a companhia daquelle a quem por juramento solemne ligara sua sorte.

A este acto de rara e extraordinaria abnegação da propria pessoa, outro se seguio, não menos admiravel: um sobrinho da Sra. D. Maria, de 20 annos apenas, logo que foi informado do que sua tia praticára, precipitou-se da varanda da casa em que residia, na intenção de suicidar-se; mais feliz, porém, do que aquella matrona, não conseguio o fim; e, comquanto ficasse muito maltratado, havia esperanças de salva-lo.

Ao passo que esse moço paraense dava mostras de um coração extremamente sensivel, outro de nome Antonio Pereira de Barros Junior, com a idade de 19 annos, e de educação um pouco cuidadosa, ostentava alma feroz, embebendo uma faca no braço direito do guarda-livros de uma casa commercial, com quem dias antes altercára.

Preso em flagrante, Barros Junior fôra conduzido ao quartel do corpo de policia, e ahi aguardava o destino que provocára pelo acto que acabamos de referir.

Durante o mez de abril, a alfandega e o consulado paraenses arrecadaram 26:034,704 réis.

Maranhão nada soffria quanto á tranquillidade publica, e ainda estava livre da peste, graças ás medidas sanitarias a que, para removê-la, occorrêra a presidencia da provincia, expedindo, para execução dellas, instrucções e portarias que, impressas in 4.º, deram um folheto de 41 paginas.

A mencionada presidencia contratára a navegação do rio Itapicurú a barcos de vapor; e, segundo geralmente se acreditava, no fim do corrente anno entrará em serviço a primeira das barcas que a companhia contratadôra se obrigou a apresentar.

No dia 11 de maio, entre 2 e 3 horas da tarde, após copioza chuva, acompanhada de relampagos e trovões, cahio um raio sobre a torre da cathedral maranhense; e, depois de haver-se aberto passagem na parede, arruinado a cupola, destruido completamente o relogio e a escada da torre, ainda estragou a escada de pedra que fica ao lado da igreja, deixando ruinas cujos reparos estão calculados em tres contos de réis. Entretanto, a chuva cessou quasi immediatamente; e pelo interior da provincia ia desenvolvendo acção tão benefica, que os agricultores a abençoavam, na esperança de que ella lhes proporcionará optima colheita.

As datas de Caxias chegavam a 16 de abril.

A serem exactas as noticias do *Telegrapho*, o assassinato era alli commettido em grande escala, e sem a devida repressão.

De 1 a 15 do mez citado, o thesouro provinvial maranhense arrecadára 9:881,163 réis.

A praça da cidade de San-Luiz estava mais animada; e o seu ancoradouro agasalhára navios estrangeiros em numero que o *Progresso* confessa ser superior ao que nestes ultimos annos o tem demandado.

Ceará gosava de socego.

Em Sobral, assim como em toda a provincia, estavam desvanecidos os receios de febre e secca: restabelecida a tripulação da barca *Emulação*, já ninguem temia a peste; e, apparecida em abundancia a chuva cuja falta se ia tornando sênsivel, os agricultores se congratulavam, esperançosos de abundante colheita.

O *Cearense* refere que demoram em Cascavel duas mulheres, mãi e filha, que attrahem a attenção de todos os habitantes daquella paragem. A primeira, Romoalda Maria do Espirito Santo, na idade de 108 annos, apenas anda em casa; mas recorda-se de varios factos de sua mocidade e os relata: a segunda conta 87 janeiros; e, supposto tenha porte vergado, sahe regularmente á rua para esmolar o pão da caridade, com o qual alimenta á si e aquella que lhe deu o ser.

Fallecêra, ao fim de 5 dias de soffrimentos provenientes de molestia aguda no figado, o Sr. Vicente Ferreira Mendes Pereira, juiz municipal supplente da capital.

O estado, em que o vapor deixára Parahiba, consta do seguinte artigo da *Ordem*:

« As febres tem quasi desapparecido desta capital, onde raros casos se aqresentam Grassam porêm com vigor em Mamanguape, e outros lugarejos da provincia. O governo tem mandado soccorros para os lugares affectados.

« Esperavam todos que com as chuvas desapparecesse totalmente essa peste; entretanto, o inverno vai forte, e até podemos dizê-lo, rigoroso, e ellas continuam.

« A anarchia que se apresentou nesta provincia, ainda que em pequena escala e correu alguns dos seus pontos, não podia deixar de trazer após si a escassez dos generos de primeira necessidade, que temos sentido, posto que não grave, por ter sido o anno bonançoso. Os homens que se empregam na agricultura, no tempo proprio de prepararem a terra estavam no seio da anarchia, ou nas fileiras do governo, ou fugidos dos anarchistas, e em resultado temos a escassez, quando podiamos nadar na abundancia.

« Todo o centro da provicia está tranquillo; e nada ha a receiar; excepto nos lugares limitrophes com o Rio-Grande do norte, onde temem a alguns facciosos e facinoras, que nos extremos daquella provincia se teem homisiado; e Natuba, que he o fóco da desordem e intriga.

« Tal he o estado desta provincia, por sem duvida lisongeiro em vista do que ha pouco soffremos. »

A imprensa parahibana déra a luz mais um periodico, *O Governista*, que, publicando os actos presidenciaes, e obrigando-se a sustentar a politica dominante, faz votos para que *os Brasileiros, em amplexo de fraternidade, generosos esqueçam os odios e resentimentos creados pela luta dos partidos, e sempre fataes ao bem individual, bem como ao progresso do paiz.*

Communicado.

NECROLOGIA

A pallida doença lhe tocára
Com fria mão o corpo enfraquecido:
E pagaram seus annos deste geito
A' triste Libithina o seu direito.

Camões.

He com o mais amargurado sentimento de dôr, que appareço servindo de arauto da morte para annunciar a tristissima noticia que acaba de enlutar todos os corações verdadeiramente sensiveis; isto he, a perda do brasileiro distincto, do cidadão prestante, do pai carinhoso, do chefe de familia extremoso, do amigo leal e fiel: sim, o Illm. Sr. tenente-coronel João Filippe de Souza Leão já não existe!!!!! Acaba de ceifar mais esta victima a inexoravel morte, levando-o para sempre d'entre nós!! Mas elle não desapparecerá de todo; porque qual estrella errante deixará sempre no seu rasto os vestigios de seu fulgor e belleza; e como verdadeiro homem da natureza, acabou como viveu; porque no termo da sua carreira via-se em sua frente a tranquillidade augusta da innocencia e da paz; um ar jovial para com todos que o cercavam, uma resignação sobremaneira admiravel; dizendo ser o seu ultimo pensamento a lembrança do bem que fez; seu verdadeiro suspiro dedicado á prosperidade da patria; portanto elle não morreu, adormeceu. O homem dotado de qualidades tão sublimes, não vai de todo á sepultura, e as mirradas mãos da morte, que tão depressa o fizeram entrar no numero dos que deixaram d'existir, não pódem aniquilar os nobres e admiraveis padrões que lhe deixou erguidos a memoria de suas eminentes virtudes. Não tenho por fim lisongear, nem tecer immerecidos encomios: sou fiel ao nobre sentimento da imparcialidade, e por isso direi o pouco que sei ácerca do eximio varão.

O honrado Pernambucano João Filippe de Souza Leão nasceu na bella freguezia de S.-Amaro-Jaboatão, em o anno de 1812: seus dignos progenitores lhe deram uma educação desvellada, dirigida pela mais fina ternura:; chegando á idade de emancipação teve de casar-se com uma senhora, cuja virtude e honradez he superior a todo o elogio; deixando assim a saudosissima companhia dos seus desvellados e carissimos pais: foi habitar na comarca de S.-Antão, e ahi, ao depois de mostrar exuberantemente, que bebeu uma educação illustrada, a que alimentava em seu peito sentimentos livres, nobres e generosos, os seus patricios o elevaram a presidente da camara, vereador e mais lugares; e o governo attendendo ao seu alto merito, nomeou-o tenente-coronel da guarda nacional, delegado de policia; desenvolvendo em todos esses lugares a sua experimentada probidade e honradissimo caracter, não desmentindo nunca aquelle conceito que uma vez mereceu, e sempre soube gloriosamente conservar. Em consequencia de seu temperamento sanguineo, foi atacado de uma hemorrhagia, que apezar da promptidão e soccorros medicos, sempre succumbio; baixando á sepultura na idade de 38 annos, e recolhendo-se a sua alma ao seio da eternidade.

Não narrarei os seus actos de heroismo, beneficencia e philantropia durante a sua curta existencia, por ser isto de todos conhecido; apenas direi que o orphão desvalido, a viuva desamparada, a donzella necessitada, e a velhice abandonada, achavam nelle um pai, um protector, um defensor, um amigo sincero e verdadeiro; fazendo sem ostentação e sem vaidade todo o beneficio que podia.

O quadro de sua vida he todo de factos virtuosos; nelle se acharão reterados exemplos de docilidade, humanidade, generosidade e de justiça: os titulos com que a mão do homem quiz galardoar seus merecimentos neste vale de decepções são vãas chimeras a par daquelles que a sacrosanta victima do Golgotta reserva para premiar sua alma ao entrar na mansão dos justos. Ho ahi, que segundo a nossa crença, ja deves estar oh! alma sublime! Brasileiro distincto, a quem Deos amortalhou tão cedo, envolve o rosto no teu manto, descança sobre as acções humanas e heroicas que fizeste, e dorme, dorme o somno dos heróes, na paz mysteriosa do além-tumulo: descança naquelle mesmo Senhor que tão depressa te chamou á sua divina presença; repousa emquanto as tuas cinzas na urna o anjo do sepulchro t'as ficará zelando; emquanto sobre ellas a consternada viuva, os chorosos filhinhos, uma mãi penetrada de dôr, e angustiada, irmãos afflictos, e passados de agudissimo sentir t'as orvalharem com o seu pranto; emquanto sobre ellas o teu cypreste, symbolisando a dôr, e a religião tristemente erguerá o esguio cume ao alto apontando-nos a tua derradeira morada. Recebe, pois, um magoado accento da mais profunda saudade, que te enviam os teus verdadeiros amigos, e a tua inconsolavel familia, que une suas preces ás do saccerdote que lançou a derradeira aspersão sobre teus restos inanimados para que o Omnipotente derram sobre o teu espirito o suave balsamo de suas complacencias.

Aterra te seja leve. *B. M.*

Repartição da policia.

PARTE DO DIA 31 DE MAIO.

Fôram presos, hontem e hoje á ordem do subdelegado do primeiro districto deste termo, Manoel Teixeira, Antonio de Albuquerque Maranhão e Justino da Silva Maia, por perturbarem a ordem do theatro publico; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, a parda Alexandrina da Silva Salles e Joaquim Paulino de Lira Flores, para averiguações policiaes; á ordem do subdelegado da freguezia de San José, o portuguez José Dias Simões, para o mesmo fim, e José Rodrigues, por crime de offensas phisicas; a ordem do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, os pretos, João, escravo de Manoel Ribeiro da Cunha, e Victorino Henrique, escravo de José Pereira da Cunha, por se suppôrem fugidos; José Felix da Cruz, o escravo Paschoal, e Maria Thereza da Conceição para correcção, e José, escravo de Thomaz de Aquino Fonseca, por uso de faca de ponta; e a do subdelegado do primeiro districto da freguezia dos Afogados, o portuguez José de Medeiros, á disposição do juiz municipal da segunda vara deste termo.

Fôram recolhidos á cadeia desta cidade os presos de justiça, Manoel Ferreira da Silva, Pedro Ferreira Lima, Felix José Ferreira e José Joaquim Teixeira Junior, que me fôram remettidos pelo delegado do termo da Victoria para serem aqui guardados.

IDEM DO DIA 1.º DE JUNHO.

Fôram hontem presos á ordem do subdelegado da freguezia de San Frei Pedro Gonçalves do Recife, o preto Luiz, escravo de Francisco Cavalcanti, á requisição deste; á ordem do subdelegado da freguezia da Bôa-Vista, Gaudencio Pereira Lima, por crime de offensas phisicas; e Paschoal, escravo de João Moreira da Silva para correcção; e a do subdelegado do primeiro districto da freguezia dos Afogados, Francisco Xavier Ferreira Calaça, para o mesmo fim.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1.º 15:343,576

Descarregam hoje 3.

Polaca -- *Eolo* -- mercadorias.

Hiate -- *Duvidoso* -- generos do paiz.

Sumaca -- *Tres-Irmãos* -- mercadorias e fumo.

Barca -- *Genoveva* -- mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1.º	745,614
Diversas provincias	125,946
	871,560

RENDIMENTO NO MEZ DE MAIO DE 1850.

Consulado de sete por cento	33:655,773	
Dito de 2 por cento	7,958	
Dito de 1|2 por cento	7,295	
		33.671,026
Ancoragem para fóra do imperio.	4:554,112	
Dita para dentro do imperio	213,497	
		4:767,609
Sello fixo		691,120
Dita de 15 por cento		14,250
Certidões		13,400
Capatazia		490,910
Multas		60,000
		39:708,315
Restituições		109,800
		39:598,515
Dizimo do algodão da Parahiba	109,647	
Dito dito do Rio-Grande do norte	3,643	
Dito do assucar dito dito	600	
Dito dito das Alagôas	2:176,043	
		2:289,933
		41:888,448
Depositos sahidos	501,523	
Ditos existentes.	3:165,845	

Mesa do consulado de Pernambuco, 31 de maio de 1850.

O escrivão,
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 1.º

Maranhão, brigue-escuna nacional *Laura*, de 163 1/3 de toneladas : conduz o seguinte:

946 barricas com 6,352 arrobas e 2 libras de assucar, 59 caixas velas de carnaúba, 24 caixas rapé, 16 volumes ferragens, 15 ditos plantas, 15 rolos fumo, 2 caixas charutos, 2 sinos, 3 caixas fazendas, 1 dita doce, 1 embrulho livros, 75 barricas farinha de trigo, 10 caixas com vidros, 13 volumes miudezas.

Barcellona, brigue hespanhol *Jullio*, de 303 toneladas : conduz o seguinte :

920 saccas com 5,069 arrobas e 17 libras de algodão.

San-Matheus, sumaca nacional *Bella-Carolina*, de 92 toneladas : conduz o seguinte :

1 arado de ferro, 1 sino de bronze, 1 taixo de cobre, 2 colchões, 29 barricas assucar, 1 caixa rapé, 16 barricas farinha de trigo, 10 barris vinho, 2 caixas espermacete, 1 gigo louça, 1 caixão com 4 sellins, 1 braço de balança, 1 quintal de pesos sortidos, 1 fardinho miudesas, 1 barrica drogas.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 1.º 458,393

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1.º 394,276

RENDIMENTO NO MEZ DE MAIO DE 1850.

Direitos de 3 °|₀	16:305,431
Ditos de 5 °|.	3:806,028
Taxa	1:069,540
Capatazia	421,769
Decima urbana	3:963,664
Meia siza dos escravos	1:828,825
Novos e velhos direitos	238,109
Emolumentos de passaportes do policia	30,600
Meio soldo e sello de patentes de officiaes da guarda nacional	150,300
Sello de herança e legados	545,147
5,000 rs. por escravo despachado	30,000
Imposto de loja de vender a retalho	102,400
Dito de botica	25,600
Dito de prensa de algodão	12,800
Matriculas	90,000
Imposto sobre olarias	85,150
Dito » fabricas de chapéos	12,800
20 por °|. de consumo da agoardente	518,160
Multas	68,171
Juros	42,660
	29:347,145

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 31 de maio de 1850.

No impedimento do escrivão, o escripturario. --*José Cavalcante de Albuquerque.*

PRAÇA DO RECIFE, 1.º DE JUNHO DE 1850. A'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - Durante a semana effectuaram-se varios saques a 27 e 26 3/4 d. por 1,000 rs. sobre Londres, e hoje pequenos saques a 26 1/2 d.

Assucar - - - - Os preços fôram os mesmos da semana antecedente, sendo as vendas diminutas.

Algodão - - - Entraram 741 saccas. -- Foi mais procurado, obtendo o de primeira sorte 6,000 rs. por arroba, e o de segunda 5,600 rs.

Couros - - - - Continuaram a vender-se de 102 1|2 a 105 rs. por libra.

Alfazema - - - Vendeu-se a 2,500 rs. por arroba.

Bacalhão - - - Não chegou carregamento algum. -- O deposito esta reduzido a 2,500 barricas. -- Retalhou-se de 8,800 a 9,500 rs. por barrica.

Café - - - - - - Vendeu-se de 6,000 a 6,500 rs. por arroba.

Carne secca - - O deposito monta a 35,000 arrobas, inclusive um carregamento chegado esta semana. -- Os preços continuaram de 2,000 a 2,800 rs. por arroba.

Chumbo - - - Vendeu-se a 15,000 rs. o quintal em barra, e a 18,000 rs. o de munição.

Farinha de trigo Os preços fôram os mesmos da outra revista. -- O deposito monta a 9,500 barricas.

Fio - - - - - - Vendeu-se a 11,000 rs. por arroba do de porrete.

Louça - - - - Idem a 240 por cento de premio sobre a factura.

Ficaram no porto 55 embarcações, a saber : 4 americanas, 1 austriaca, 34 brasileiras, 1 dinamarqueza, 2 francezas, 3 hespanholas, 4 inglezas e 6 portuguezas.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 31 do passado.

Liverpool por Parahiba -- Barca ingleza *Norval*, capitão Thomas Kirk, carga assucar.

Idem com escala pela Parahiba e Maceió -- Barca ingleza *James-Stwart*, capitão Roberto Dunca, em lastro.

Navios entrados no dia 1.º do corrente

Rio-de-Janeiro -- 15 dias, patacho nacional *Valente*, de 130 toneladas, capitão Francisco Nicoláo de Araujo, equipagem 12, carga varios generos. Passageiros, o Francez Napoleão Gabriel Bez, a nacional Felicidade Perpetua de Moraes Lima com sua familia e 4 escravo.

Rio-de-Janeiro e Bahia -- 17 dias e do ultimo porto 2, paquete inglez *Crane*, commandante John Parson. -- Fundeou no Lameirão vindo o capitão á terra.

Liverpool -- 48 dias, barca ingleza *Irene*, de 321 toneladas, capitão John Mc. Donald, equipagem 15, carga carne ; a Mc. Calmont & Companhia. -- Fundeou no Lameirão vindo o capitão á terra.

Sidney -- 50 dias, barca ingleza *Philip-Oaken*, de 300 toneladas, capitão John Dugam, equipagem 18, carga lãa; ao capitão. -- Fundeou no Lameirão vindo o capitão á terra.

Navio sahido no mesmo dia.

Baltimore pela Bahia e Rio -- Brigue americano *Water-Witch*, capitão Joseph Enneis, em lastro.

Navios entrados no dia 2.

Portos do norte -- 16 dias e 7 horas e do ultimo porto 19 horas, vapor brasileiro *Pernambucana*, de 240 toneladas, commandante João Militão Henriques, equipagem 29. Passageiros : para esta provincia, o Dr. Hermenegildo Antonio da Encarnação e Silva, Leandro Marcolino de Lemos, Pedro Wenescop Cantanhede, Antonio Candido Antunes de Oliveira, Melquiades da Costa Barros, Manoel Cavalcanti de Albuquerque, Amaro José Ferreira com 1 criado e 1 escravo, José Gomes da Silva, Francisco Paulino de Castro Barroca, Francisco José Gomes, Thomaz Gomes da Silva, Canuto Ildefonso Emerenciano, Leopoldino da Silva Azevedo, Antonio Joaquim de Araujo com 1 escravo, Antonio Francisco de Oliveira com 1 escravo, Francisco Ferreira de Novaes com 1 escravo, Manoel Marques Camacho, Custodio Domingues dos Santos, Manoel da Costa Ramos, Manoel Porfirio Aranha, Fr. Manoel de Sant'Anna, Joaquim da Silva Coelho com 1 escravo, José Jacintho dos Reis, Francisco Antonio Fernandes, Manoel Francisco da Silva, Antonio Vicente de Magalhães, 2 presos e 7 escravos : para o sul, o Dr. Thomaz Cardoso de Almeida, Francisco de Paula Telles de Menezes, 42 recrutas para o exercito e 3 ditos para a marinha, Brasileiros.

Tamandaré -- 20 horas, brigue-escuna de guerra *Legalidade*, commandante o capitão-tenente Lourenço da Silva Araujo Amazonas. Conduz 5 desertores e 67 recrutas.

Havre -- 38 dias, barca franceza *Le-Comte-Roger*, de 216 toneladas, capitão Evers, equipagem 14, carga diversas fazendas ; á viuva Lasserre. Passageiros, o Allemão Fiedler, os Francezes Tisset, Jean Eugene, e Destibeaux.

Rio-Grande do Sul -- 36 dias, patacho nacional *Dous Irmãos*, de 144 toneladas, capitão Jeronymo José Telles, equipagem 9, carga charque ; a Antonio Francisco da Silva Carriço. Passageiro, o nacional Messias José de Freitas.

Buenos-Ayres -- 15 dias, brigue nacional *Mafra*, de 270 toneladas, capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, equipagem 17, carga charque ; a Amorim Irmãos.

Rio-Grande do Sul -- 34 dias, brigue *Feliz-Destino*, de 199 toneladas, capitão Antonio Martins Dias, equipagem 10, carga charque ; a Pedro Dias dos Santos. -- Fundeou no Poço.

Mar-Pacifico, tendo sahido de New-Bedford ha 30 mezes, barca americana *Harvist*, de 262 toneladas, capitão Thomas S. Bailey, equipagem 22, carga azeite de peixe ; ao capitão. -- Fundeou no Lameirão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maranhão -- Brigue-escuna nacional *Laura*, capitão Antonio Ferreira da Silva Santos, carga varios generos.

Marseille -- Brigue francez *Eugene-Jenny*, capitão Simon Guerrin, carga assucar.

Porto -- Brigue portuguez *Bom-Pastor*, capitão José Gomes da Silva, carga assucar. Passageiros, os Portuguezes, José Antonio de Farias com sua familia, José Caetano Coelho com sua familia, José de Sant'Anna Coitinho com sua familia, Antonio José Pimenta da Conceição e José Teixeira Bacellar.

Barcelona -- Brigue hespanhol *Julio*, capitão Filippe Costa, carga algodão.

EDITAES.

-- O chefe de policia interino da provincia, attendendo a que ha apparecido um grande numero de titulos falsos de residencia, passados por alguns dos antigos empregados de sua repartição, e querendo providenciar a respeito de semelhante abuso tanto mais facil de se commetter quanto muitas vezes he difficil de ser conhecido a vista da maneira por que foi a principio escripturado o livro de apresentação de estrangeiros ; tem resolvido dando por findo o mesmo livro fazer recolher e substituir por outros revestidos de certas cautellas que lhe pareceram necessarias todos os titulos até aqui expedidos ; ordenando por isso aos estrangeiros residentes nesta cidade, que no prazo de quatro mezes contados do 1.º de junho vindouro se apresentem na secretaria da policia com os titulos que tiverem, para haverem outros iguaes, que lhe serão dados independente de formalidade alguma, uma vez que se possa reconhecer que são verdadeiros aliás serão obrigados para os obterem a satisfazer os requisitos que exige o regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, sendo que aquelles que sem justa causa deixarem de comparecer no referido prazo para o fim que fica indicado serão considerados como se não tivessem tirado titulo, e como taes multados na fórma do regulamento ; o que tudo será publicado pela imprensa para que possa chegar ao conhecimento dos interessados.

Secretaria da policia de Pernambuco, 28 de maio de 1850.--*Rigueira Costa.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 3 do corrente, se hão de arrematar em hasta publica, na porta da mesma, depois do meio-dia, 129 cadeiras de jacarandá a 2,680, total 345,720 rs. ; e 222 ditas de oleo a 2,240, total 497,280 rs. ; impugnadas pelo amanuense Domingos da Silva Guimarães, no despacho por factura n. 495 de 31 do proximo passado mez : sendo a arrematação sujeita aos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 1.º de junho de 1850. -- O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 4 do corrente, depois do meio-dia, na porta da mesma, se ha de arrematar em hasta publica o seguinte : 39 peças de franja de seda para sapatos com 536 varas, uma peça 1,100, total 42 900 rs. ; 50 grozas de fivelas de metal para sapatos, uma grosa 300 rs. , total 15,000 rs. ; 60 numeros de ordem para sapateiro, um numero 335 rs. , total 20,100 rs. ; 5 malas de couro, uma 8,000, total 40,000 rs. ; 3 grosas de atacadores de seda para batinas, uma grosa 3,500, total 10,500 rs. ; e 7 duzias de sapatos de tecido para crianças, uma duzia 2,000, total 14,000 rs. : tudo impugnado pelo amanuense Gonçalo José da Costa e Sá, no despacho por factura sób n. 496 de 31 de maio proximo passado : sendo a arrematação sujeita aos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 1.º de junho de 1850.--O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

Declarações.

-- Perante o conselho da administração naval, tem de contratar-se para os navios armados, a compra de 50 pares de sapatos de couro de vaqueta, com duas sollas, e farinha de mandioca ; por isso convida-se a quem convier vender ditos objectos, a comparecer as 12 horas da manhãa do dia 3 do mez de junho futuro, na salla das sessões do mesmo conselho, com suas propostas e amostras.

Sala das sessões do conselho da administação naval, 31 de maio de 1850.-- O secretario, *Christovão Santiago de Oliveira.*

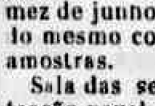

As malas que teem de conduzir o vapor *Pernambucana* para os portos do sul fecham-se hoje 3 do corrente, as 6 horas da tarde, e só se receberá correspondencia com o porte duplo até as 7 da noite.

Avisos maritimos.

-- A polaca *Sociedade-Felis* recebe a mala para o Rio-de-Janeiro hoje, 3 do corrente.

-- O brigue portuguez *Ventura-Feliz* recebe a mala para o Porto no dia 12 do corrente.

-- Para Loanda sahirá até o dia 10 do corrente o patacho portuguez *Andorinha do Tejo*; tem bons commodos para passageiros: quem se quizer transportar, poderá tratar com o capitão ou caixa no armazem do Palmeira, largo do Corpo Santo.

-- Para o Porto pretende sahir no dia 12 do corrente mez o brigue portuguez *Ventura-Feliz*, forrado e pregado de cobre, do qual he capitão Zeferino Ventura dos Santos : para carga e passageiros trata-se com o referido capitão, ou com o consignatario Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 49.

-- Para o Ceará pretende seguir viagem com muita brevidade a sumaca nacional *Carlota*, mestres José Gonçalves Simas : quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, no Recife, n. 33.

-- Para o Rio-Grande do Sul seguirá o mais breve possivel o patacho nacional *Emiliana* : recebe carga a frete por preço commodo, assim como passageiros e escravos, para o que tem bons commodos : trata-se com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

-- Para Angola sahe com toda a brevidade o patacho americano *Chatsworth*, recebe alguma carga a frete. Este patacho he de primeira marcha e forrado de cobre novo : quem pretender embarcar trate com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

— **Para o Havre pretende seguir com muita brevidade o bem conhecido brigue francez *Beaujeu* recebe carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos : os pretendentes dirijam-se ao escriptorio da consignataria do mesmo brigue, viuva Lasserre, na rua da Senzalla-Velha, n. 138.**

— **Para o Rio-de-Janeiro segue em poucos dias, por ter parte de sua carga prompta, o brigue nacional *Maria-Primeira*, forrado e pregado de cobre, de lote de sete mil arroba : para o resto da carga, escravos e passageiros, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão na praça.**

-- Para o Rio-de-Janeiro tem de partir na seguinte semana o brigue-escuna *Henriqueta*, por ter quasi completa a sua carga : quem ainda pretender carregar e ir de passagem, póde entender-se com o capitão, Manoel Joaquim Lobato, na praça do Commercio, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

Leilões.

-- Henry Forster & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, da porção de burros quanto baste para occorrer aos direitos e despezas feitas com os mesmos neste porto, e da barca americana *Muskingham* que os conduzio de Buenos-Ayres, e proxima a seguir seu destino com os restantes ; assim como de dous cavallos proprios para carro, lotes á vontade dos compradores : segunda-feira, 3 de junho, ás 10 horas da manhãa, na estribaria que foi de David, antigo porto das canôas.

-- Johnston Pater & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, proprias do mercado : terça-feira, 4 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem da rua do Vigario.

-- O corretor Oliveira fará leilão, por mandado do respectivo juizo, do patacho *Fortuna*, outr'ora hiate *Especulador*, com sua mastreação, massame, velame, ferros e mais pertences, tal qual se acha ancorado neste porto, onde os pretendentes tudo pódem examinar com anticipação, procurando o inventario a bordo, ou no escriptorio do Sr. Manoel Joaquim Ramos e Silva : quarta-feira, 5 do corrente, ao meio-dia em ponto, a porta da associação commercial desta praça.

Avisos diversos.

-- Bernardo José da Costa Guimarães, subdito portuguez, retira-se para a Parahiba com escala pelo Pará a tratar de sua saúde.

-- Antonio Luiz dos Santos embarca para fóra da provincia os seus escravos Lourenço, Maria e Secundina.

-- Manoel Joaquim da Silva Figueiredo, Portuguez, vai fazer uma viagem para fóra da provincia.

-- Antonio José Pimenta da Conceição, havendo de retirar-se para Portugal, deixa por seus procuradores nesta cidade, aos Srs João Baptista Fragozo e José Mariano de Albuquerque.

-- Os herdeiros do fallecido coronel Francisco de Bredrôle e Andrade, declaram que obtiveram julgamento em grão de revista no tribunal da relação do Maranhão, na causa que o seu fallecido pai, sogro e avó dito coronel havia proposto a Sra. D. Maria de Pinho Borges, a respeito da venda da sua parte no engenho Calugi, por cujo julgamento lhes compete haver da mesma senhora a quantia de 11:000:000 rs., que havia recebido, e por a moeda da data em que teve lugar o recebimento que foi em 8 de junho de 1820, com os juros na mesma especie desde a mesma data do recebimento : e por isso que para pagamento dos annunciantes, não basta a parte que a dita senhora tem no referido eugenho, e lhes consta que pretende vender a casa de tres sobrados na rua do Atterro da Bôa-Vista, e a mesma parte do engenho : fazem o presente annuncio, para que ninguem compre as ditas casas e parte do engenho, por estarem sujeitas a esse pagamento, por força daquelle julgado.

Attenção.

O abaixo assignado, morador nas Cinco-Pontas, n. 4, não obstante fazer o seu ajuste a retro fechado com toda e qualquer pessoa que lhe empenham objectos vocalmente, ou com papel, comtudo para que ninguem possa allegar ignorancia (que destes ha muitos) faz publico a todas as pessoas que tiverem objectos em seu poder, seja qual fôr o trato e qualidade do objecto, hajam de os resgatar no prazo de oito dias, contados da data deste ; e na falta o abaixo assignado passa a vende-los para seu pagamento, isto muito constrangido, porque só os póde vender por menos de seu valor e sem feitio, e desta fórma mais servem para seus donos, do que para o abaixo assignado : o que pelo presente faz publico para sua ressalva. — *Manoel Joaquim Pinto Machado Guimarães.*

-- Ha arrematação de varios moveis, terça-feira, as horas do costume, na porta da residencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel desta cidade, na rua das Flores.

-- No dia 4 do corrente, ás 10 horas da manhãa, á porta do Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, na rua estreita do Rozario, serão arrematadas as taboas da armação da loja do finado Francisco José Pereira Braga.

-- Roga-se ao Sr. Felix Cyprianno Teixeira o favor de não andar recebendo dinheiros que lhe não pertencem ; do contrario, passará pelo desgosto de ser citado para as quantias que tem recebido.

-- Deseja-se fallar aos Srs. Manoel Teixeira Barcellar e Mancel do Nascimento Bastos ; na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

-- Sr. B. F. G. queira ir pagar o aluguel da casa em que morou na rua Bella, n. 28 ; do contrario, verá o seu nome por extenso nesta folha.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do Imperio, despacham-se escravos, tiram-se titulos de residencia para sempre : para este fim procura-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, e na rua do Queimado, n. 25, loja de miudezas, do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

-- Quem annunciou um escravo para alugar, que entende de plantações de sitio, dirija-se á rua larga do Rozario, n. 46, venda.

-- No dia 31 de maio do corrente anno, furtaram um relogio horizontal, com caixa de ouro, ponteiros e mostrador de prata com algarismos a romano, tem vidro, sem tampa de ouro ; he francez n. 18—301 ; levou uma corrente fina de ellos sobre comprido e com ganxo de prender na casa do collete, que terá de peso duas oitavas e um quarto de ouro ; suppõe-se ter sido furtado por um preto que foi levar a casa do abaixo assignado um par de mangas de vidro, e quando sahio entrou por engano no quarto que tem porta junto a da escada, onde estava dependurado o relogio, e sendo visto por uma pessoa da casa quando sahia do quarto, respondeu o preto, como me enganei na porta da escada. Roga-se a todos os Srs. relojoeiros, e mesmo a qualquer pessoa que souber deste roubo de participar ao abaixo assignado, na rua de Apollo, n. 24, que agradecerá com a gratificação merecida. — *José Antonio de Souza Machado.*

-- Aluga-se um sitio nos Afogados, com bastantes commodos para qualquer familia, e com varias fructeiras : a tratar no largo da Paz, n. 61.

-- Precisa-se alugar uma preta, ainda que seja velha : na praça da Independencia, n. 32.

-- Aluga-se um moleque proprio para o serviço de casa : atrás da matriz de S.-Antonio, n. 16.

-- O Reverendo padre Thiago de Pina Cabral tem uma carta, vinda do Rio-de-Janeiro, no pateo do Carmo, n. 17.

-- O Sr. tenente Hemeterio José Vellozo da Silveira, dirija-se ao pateo de S.-Pedro, n. 5.

-- Perante o Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos supplente, no pateo do Livramento, se hão de arrematar, por ser a ultima praça, hoje, 3 do corrente, os bens do expolio da finada Isabel Francisca de Jesus, que são os seguintes : duas moradas de casas terreas de pedra e cal, uma dita de taipa, um mocambo coberto de palha, sitas no lugar denominado Catucá, na povoação dos Afogados, um oratorio com algumas imagens, um cordão com uma cruz de ouro baixo, uma mesa de amarello usada, uma escrava de meia idade boa vendedeira de rua.

— **O Snr. Zeferino Rodolpho Delgado de Borba, dirija-se á rua Nova, n. 35, a negocio que lhe diz respeito.**

-- Precisa-se alugar uma escrava que entenda de cosinha, pagando-se bem : na rua larga do Rozario, n. 48.

-- José Fernandes Povoas & C. venderam hoje a sua taberna, sita na rua do Cordoniz, n. 10, no Forte do Matto desta cidade, aos Srs. Mendes & Macieira, com a condição, porém, que os mesmos senhores com quem ultimaram a referida venda se obrigarão a pagar todas as dividas, que a mesma extincta firma estava devendo a esta praça até esta data : e por ser verdade fizeram a presente declaração.-- Recife, 27 de maio de 1850.

-- Quem precisar de uma ama forra para casa de pouca familia, dirija-se ao largo da Ribeira, n. 5.

-- Precisa-se de uma mulher capaz para ama interior de uma casa de pequena familia : na rua do Queimado, loja n. 32.

-- Alugam-se : o armazem do sobrado da rua do Sol, n. 23 ; uma meiagoa com bons commodos, no becco do Quiabo, n. 13 ; outra dita, na rua da Guia, n. 41 : a fallar com José Cypriano de Moraes Lima, no Forte-do-Mattos, defronte do chafariz, n. 8, segundo andar.

-- Precisa-se alugar uma preta captiva, que saiba engommar, para uma só pessoa : no becco do Bomba, casa n. 1.

-- Aluga-se um sitio na estrada do Cordeiro, proprio para pessoa que tenha tratamento, quér nacional ou estrangeira ; e bem assim mais dous sitios, um na rua da Casa-Forte, e outro na Campina : a tratar na rua do Amorim, n. 15.

-- Na rua da Roda, n. 10, lava-se e engomma-se por preço o mais commodo possivel, a 80 rs. a peça.

-- Aluga-se uma sala mui decente, propria para escriptorio ou residencia de homem solteiro, na rua do Queimado, sobrado amarello n. 29, primeiro andar. A tratar no mesmo sobrado.

-- No dia 4 do corrente mez de junho, pelas 4 horas da tarde, á porta do Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, se hão de arrematar em hasta publica, 4 moradas de casas terreas, sitas na travessa do Lima, por execução de D. Constantina Jacintha da Motta contra Manoel de Almeida Lima.

-- No dia 1 do corrente fugio um preto de nação, idade 30 e tantos annos, bem ladino, falla bem, bastante barbado e tem uma cicatriz junta ao tornoselo da perna direita, chama-se Gabriel, tem o costume de abaixar a cabeça quando falla, gosta de embriagar-se, veio ha pouco do Rio-de-Janeiro, e por isso deve ignorar as ruas desta cidade ; levou vestido calça de casimira riscada e camisa de madapolão, mas furtou uma troxa onde leva algumas calças e outros objectos, assim como algumas colheres de prata : quem o pegar dirija-se a rua da cadeia do Recife, n. 21, que será recompensado.

Compras.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 10 a 30 annos, de bonitas figuras, e que não tenham molestias : pagam-se bem : na rua das Larangeiras, n. 14.

-- Compra-se matte : quem tiver annuncie.

-- Compra-se um methodo de violão por Carulli : na praça da Independencia, loja de Sr. Meroz, ou annuncie.

Vendas.

Musicas

Methodo pratico de canto italiano dividido em 15 lições do mestre N. Vaccay.

Methodo para aprender-se a tocar orgão.

Elementos de musica e methodo de tocar piano com exercicios em todos os generos, 30 preludios em todos os tons e 12 estudos, obra composta e offerecida a nação portugueza.

Exercicios de agilidade para as vozes de baxo e baritono, podendo igualmente servir para a voz de contralto transportados uma 8.ª alta.

Tratado completo della theoria e della pratica de uma armania de F. J. Fetis.

Methodo para aprender-se a tocar clarineta.

Pequeno methodo para piano forte por Carlo Czerniy

Rudiment du Pianiste, ou reunion des exercices les plus indispensables pour acquerir un mecanisme parfait par F. Bertine.

E outras muitas obras que se mostrarão ao comprador : no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Vende-se um mulata de 38 a 40 annos que engomma, cozinha e cose chão, etc. : no Aterro da Boa-Vista, n. 78, se dirá quem vende.

GÍVEL

-- Vendem-se 10 lindos moleques de 8 a 17 annos; 8 pretos de 20 a 25 annos, sendo um delles optimo sapateiro, e outro official de alfaiate; 2 pardos de 18 a 20 annos, sendo um delles perito cozinheiro, bolieiro, empalhador, e que he de boa conducta; 3 pardas com habilidades, de 18 e 20 annos; 6 pretas de 14 a 25 annos, com algumas habilidades, e que são proprias para todo o serviço: na rua do Collegio, n. 3.

Para camisas, a 280 rs. o covado.

Vendem-se finos e largos riscados brancos com salpicos de côres, muito proprios para camisas de homem, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 11.

-- Na loja franceza na rua Nova atraz da matriz, tem bonitos jarros de porcellana, lanternas de pé de vidro, ditas de casquinha inglezas, ditas fracnezas, candieiros para sala, ditos de latão para estudantes, bengalas de cana, bandejas finas, chapéos de sol de seda de côres para homem, fundas para os quebrados, chapéos francezes de bonitas fórmas, lenços de seda de 1,000 rs. até 5,000 rs. para senhora e homens, ditos de morsulina, e outras muitas fazendas: sapatos de duraque de côres para senhora a 800 rs., ditos de côro de lustro a 2.000 rs. Assim como roga aos seus devedores que lhe vam pagar, para não mandar tantas vezes os seus caixeiros em suas casas.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

Capas para inverno.

Vendem-se capas de panno fino e barregana e mais qualidades, para inverno, por preço commodo: na rua do Crespo, n. 11.

-- Vendem-se saccas com arroz, a 1,200 rs. a arroba: no caes da Alfandega, armazem do Sr. Annes.

Gravatas de molas.

Gravatas de mola de nova invenção; lenços de setim preto e de côres; ditos de fio da Escocia; ditos tecido do norte; chapéos francezes; boas casemiras; pannos pretos e de côres; brins com tecido de lona; e outras muitas fazendas, não só para homem como para senhora: tudo vende-se por commodo preço: na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

-- Vende-se muito superior farinha em meias barricas: na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Deane Youle & C., em seus armazens do becco do Gonçalves.

As novas cassas sublimes a 2,240 rs. o córte.

Na loja de Guimarães & Henriques, na rua do Crespo, n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se novos córtes de cassas finas denominadas sublimes, pela sua boa qualidade e barato preço.

-- Vende-se um pardinho de 12 annos; uma preta que cose, engomma e cozinha: isto barato que he para liquidar contas velhas: na rua larga do Rozario, n. 46, primeiro andar.

Moinhos para café, a 640 rs.:

Vendem-se na rua da Cadeia, loja de Antonio Joaquim Vidal.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vende-se espirito de 36 gráos, a mil rs. a canada: no pateo do Paraizo, n. 20, taberna.

Manteletes a 20,000 rs.

Ricos manteletes modernos, vindos de França, vendem-se pelo diminuto preço de 20,000 rs.: na rua do Crespo, n. 9, loja João Antonio Gomes Guimarães, unicamente.

-- Vendem-se no Atterro da Bôa-Vista, n. 1, mantelletes e capotinhos de seda preta, e de côres, das ultimas modas de Paris.

-- Vendem-se, por preço muito commodo, duas caixas de tartaruga para rapé, feitas no Aracaty: na rua do Cabugá, loja da esquina defrente da matriz.

-- Vendem-se, na rua do Cabugá, loja de quatro portas, do Duarte, capotinhos e romeiros de filó e seda, e toucas de setim para baptisados.

-- Domingos Alves Matheus tem para vender no seu escriptorio, na rua da Cruz, n. 52, dous lindos escravos, e uma escrava muito moça e sem defeito.

Rua do Crespo, n. 21.

Vendem-se guardanapos de linho adamascados, fazenda a mais fina que ha no mercado: pelo diminuto preço de 10,000 rs. a duzia.

-- Vendem-se chapéos de palha de Manilha, muito finos para homem; cana da India verdadeira, propria para bengalas, de uma se póde fazer duas: na rua Nova, loja n. 2, atras da matriz.

Ao barato preço de 140 rs. o covado.

Na loja n. 5, de Guimarães & Henriques, vendem-se chitas escuras, pelo diminuto preço de 140 rs. o covado, e de outras muitas qualidades por diminuto preço.

Panno pardo fino a 4,000 rs cada um covado.

Na loja da esquina da rua do Crespo, n. 5, vende-se panno fino pardo e côr de café, pelo barato preço de 4,000 rs o covado; dito preto e azul, a 3,000 rs. o covado, e de outras muitas côres e qualidades, por diminuto preço.

— Vende-se uma vacca torina, muito boa leiteira, vinda ha pouco de Lisbôa, com uma cria de 4 mezes: no Hospicio, sitio n. 8.

-- Vendem-se cigarros de palha de milho, bons, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 40.

Casemira preta a 1,500 o covado:

vende-se no Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, loja.

A 3,000 rs. o barril de cal de Lisbôa.

Vende-se, para fechar contas, um restantes de barris de cal virgem de Lisbôa, da presente safra: na rua da Cadeia do Recife, n. 50.

-- Uma pessoa chegada ha pouco de uma das provincias do imperio tem para vender uma porção de toalhas e fronhas de bretanha fina e lavarinto de muito bom gosto e moderno, por muito barato preço, por ter de retirar-se para fóra do imperio: na rua Nova, n. 34.

Farinha de mandioca de S.-Catharina.

Chegou em direitura de S.-Catharina o brigue nacional *Minerva*, com um carregamento da superior farinha muito nova, e acha-se fundeado defronte do caes do Ramos, onde se vende a preço commodo, ou em casa de Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

--Vende-se um dos dous engenhos, Telha e Triumphos, sitos na freguezia de Serinhãem, com bastante terra e muito productiva para criar grandes safras: ambos bons d'agoa, por serem copeiros, e distam do ambarque duas legoas: a tratar com o proprietario, João Climaco Fernandes Cavalcanti, ou com Antonio de Silva Gusmão, na rua Imperial, do Aterro-dos-Afogados.

Corram ao barato.

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, se está vendendo fazenda por todo o dinheiro, como sejam chitas muito finas e de côres fixas, a 120, 140, 160 e 200 rs. o covado, e a peça a 5,500, 5,800, 6,000 e 7,000 rs; brim de linho miudinho, a 300 rs. o covado; castores para calças, a 200 rs. o covado. A elles antes que se acabem. Os novos administradores estão torrando por todo dinheiro, e estão resolvidos a acabar com todas as fazendas para sortir de novo.

Pechincha.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n 18, ainda restam algumas peças de metim verde e côr de café, com 20 covados, a 2,200 rs.; córtes de colletes de setim preto lavrado, a 1,000 rs.; chales de seda, a 5,000 rs.; panno de linho suisso, com 25 varas a peça, a 6,400 rs.; panno fino preto muito bom, a 3,200 rs. o covado; e outras fazendas por preço commodo.

-- Vendem-se 12 escravos, sendo 4 moleques de 14 a 20 annos, de entre os quaes um he bom cozinheiro e outro carreiro, e 6 escravas: na rua Direita, n. 3.

--Vende-se, ou troca-se por um preto que seja moço e possante, uma negrinha de 10 a 11 annos, que já tem principios de costura, e he muito viva: na rua larga do Rozario, n. 16, sobrado.

-- Na rua do Queimado, n. 46, loja de Azevedo & Irmão, vendem-se, por preço commodo 428 pares de sapatos, 1,480 chapéos de palha, 1,545 couros miudos: tudo vindo do Aracaty.

--Vendem-se e alugam-se bichas de Hamburgo, as melhores possiveis, tanto em tamanho como em qualidade: no Aterro-da-Boa-Vista, venda nova ao pé da refinação, n. 70: tambem se vende manteiga, a 400 e 560 rs., e a mais superior, a 640 rs.; chá, a 1,800 rs., e do mais superior, a 2,200 rs.

-- Vende-se chapéos de sol, de seda, pretos, a 4,500, 5,000 e 5,500 rs. cada um, armações de baleia muito fortes; bengalinhas de junco, a 2,500 e 3,500 rs.; retroz preto muito forte, em porção e a retalho: na rua do Collegio, n. 4.

Jogos de vispora a 1,000

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & Companhia,

vendem-se por este diminuto preço, para divertimento das noites de S.-Antonio e S. João.

-- Vende-se uma morada de casa terrea, na rua da Praia-de-S.-Rita, n. 44, em chãos proprios, e que rende 8,000 rs. mensaes: uma preta crioula, de bonita figura, de 25 annos, boa costureira, cozinheira, e que engomma perfeitamente, ensaboa e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua do Mondego, n. 99.

Manteletes.

Vende-se, na rua do Crespo, loja de quatro portas, n. 12, manteletes de seda furta-côres, de muito bom gosto e de superior qualidade, chegados ultimamente de França, os quaes se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se ago'ardente do reino, genebra, ago'ardente de aniz e licores: na rua da Praia de Santa Rita, defronte da ribeira, ns. 10 e 12.

-- Vende-se uma preta de nação, de 24 annos, que cozinha, faz todo o serviço de uma casa e vende na rua: na rua do Livramento, n. 28.

— Vende-se graxa do Rio-Grande a 4,200 rs. a arroba: na rua da Praia, n. 32. Na mesma casa existe uma carteira, que foi achada, com alguns papeis de circumstancias: quem fôr seu dono, dando os signaes certos, lhe será entregue.

-- Vendem-se duas casas terreas, sitas na travessa do Peixoto: na praça do Corpo-Santo, n. 2.

-- Vende-se um cavallo de estribaria, muito bom andador, bastante novo e gordo, por preço rasoavel: na cocheira da rua da Florentina.

— Vendem-se meias barricas com farinha gallega, a melhor possivel; caixas com velas de espermacete americano de diversos tamanhos: na rua do Trapiche, n. 36 escriptorio de Matheus Austin & C.

-- Vende-se um palanquim: na rua do Rozario, n. 1.

Deposito de bichas.

Na travessa da rua do Vigario, n. 1, vendem-se bichas de Hamburgo, ultimamente chegadas, a 30$ rs. o cento: tambem se alugam por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se um pardo moço e de bonita figura, perito official de alfaite: na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

— Vende-se a lenha tirada dos arvoredos do sitio destinado para o cemiterio de S.-Amaro, propria para refinações, olarias e padarias: a tratar com o procurador da camara municipal desta cidade, das 10 horas da manhãa a uma da tarde, no paço da mesma camara, ou em casa de sua residencia na rua Velha, n. 61.

-- Vendem-se Diccionarios da lingoa portuguez, por Constancio: na rua do Sol, n. 1, em casa de Elias Baptista da Silva, aonde tambem se vendem duas columnas de ferro e um fogão de dito.

-- Vendem-se duas pretas que engommam, cozinham e lavam de sabão e de varrela, uma dellas cose alguma cousa, e a outra refina assucar e faz o mais serviço de uma casa: não tem vicios nem achaques: na rua da Ordem Terceira de San-Francisco, sobrado n. 6.

-- Vende-se um methodo para flauta: na praça da Independencia, n. 12.

-- Vendem-se livros para copiadores de cartas, tinta para copiar e papel de copiar, em resmas: na rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar.

Grande sortimento de musicas

Acaba de receber a casa do livro azul, no pateo do Collegio, n. 2, para piano, as seguintes peças:

La Fidanzata corso, musica del M.º Cio Pacini.

Nova Castro, drama heroico, posto em musica e offerecido ao conde do Farrobo.

Roberto devereux, musica del M.º Donizetti.

Cristina di Svezia, del M.º Alessandro.

L'Esule di Roma, melodrama heroico posto em musica por G. Donizetti.

La figlia del reggimento por Donizetti.

Bondelmonte por Geovanni Pacini.

Caterina Cornaro, musica de Donizetti

Clemenza di Valois, musica de Gabussi.

Oberto conte di S. Bonifacio, G. Verdi.

Maria regina d'inglaterra, musica de G. Pacini.

Ellena da Feltre, musica de Mercadanti.

Gianni di Parici, musica de Donizeti.

Esmeraldi, musica de Alberto Mazzucato

I dues figaro, musica de Speranza.

La Pricione di Edimburgo del Frederico Ricci.

Zaira, musica del Mercadanti.

Souvenir das operas modernas por Donizetti, Mercadante, Belline, Verdi, e outras peças, duetos e pequenas musicas pelos mesmos compositores.

--A bordo do brigue *Aguia-do-Prata*, vende-se farinha de mandioca, por preço commodo.

-- Vende-se a obra Recreação philosophica pelo padre Theodoro de Almeida: na rua Nova, n. 16.

-- Vende-se uma preta crioula, de 22 annos, de bonita figura, sem vicios, e que engomma, lava e faz todo o serviço de uma casa: na Ponte-Velha, n. 33, taberna.

-- Vende-se um sobradinho de um andar, rectificado de novo, na rua da Calçada, cujo rende um por cento ao mez; uma casa terrea na rua do Quiabo; um tanque de pão para 30 ou 40 pipas de liquido; um deposito de ferro que leva duas pipas, e que póde servir para oleo ou azeite: na rua das Larangeiras, n. 18.

-- Vendem-se quatro terrenos na rua da Aurora, sendo um de frente, e tres no fundo, entre a pontezinha e a casa do Sr. João Vieira da Cunha: na rua da Praia-de-S.-Rita, n. 1.

-- Vende-se uma parda muito moça, de bonita figura, com principios de engommado e de costura; he de boa figura, sem vicios nem achaques: o motivo por que se vende he por haver grande precisão: tambem se vende uma preta de nação Costa, de 18 annos, de elegante figura: na rua do Rangel, n. 38, segundo andar, se dirá quem vende.

-- Vendem-se 2 escravos de boas figuras e proprios para todo o serviço: na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

— Vendem-se collecções com mais de seis lindas vistas, representando a ponte do Recife com a alfandega, a ponte da Boa-Vista, a cidade de Olinda, a ponte do Cachangá, Poço-da-Panella, e a rua da Cruz com o arco do Bom-Jesus; bem como duas grandes vistas de Pernambuco: na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Cadeiras de balanço

muito commodas, e cadeiras de assento de palhinha, vendem-se por preço muito commodo: na rua da Cruz, n. 10, armazem de Kalkmann Irmãos

— Vende-se missa de Requiem — a tre voce pieno — com acompagnamento d'organo, composição de Cherubini: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

Sementes de hortalice.

Vendem-se sementes de hortalice, muito novas e chegadas ultimamente de Lisbôa: na rua da Cruz, armazem n. 62.

A 1,000 rs. o córte.

Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se córtes com 3 covados e meia de brim de algodão trançado de listras e de quadros, pelo barato paeço de 1,000 rs. cada um córte.

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & C.,

vendem-se, pelo antigo preço de 2,000 rs., sapatos de lustro francezes, chegados pelo ultimo navio.

-- Vendem-se dous carneiros muito mansos e bonitos; uma parelha de bicudos muito bons cantadores; 50 arrobas de doce de goiaba em caixotes: na rua da Aurora, n. 24, loja.

Os antigos riscados monstros a 280 rs. o covado.

Na loja de Guimarães & Henriques, vendem-se os antigos riscados monstros, de 5 palmos de largura, e de padrões novos, a 280 rs. o covado; riscados california, de côres finas e muito encorpados, e tambem de côres escuras, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Chitas francezas finas a 320 rs. cada um covado.

Na rua do Crespo, n. 5, confronte ao arco de S.-Antonio, vendem-se chitas francezas finas e de modernos padrões ainda não vistos neste mercado, pelo barato preço de 320 rs. cada um covado; panno preto, pelo barato preço de 1,600 rs. cada um covado; lenços de cambraia brancos e abertos pela beira, a 2,800 rs. cada uma duzia.

Maya Ramos & C., na rua Nova, n. 6,

vendem as verdadeiras navalhas inglezas do melhor autor, e canivetes de mola para pennas.

-- Vende-se araruta, a 240 rs.; chouriças, a 400 rs.; queijos do reino, a 120 rs.; manteiga ingleza, a 400 rs.: na rua Direita, n. 14 Na mesma taberna precisa-se de um feitor para um sitio distante desta praça 10 legoas.

-- Vende-se, na rua estreita do Rozario, n 8, a obra de Moral do bispo Monte, tanto a antiga como da nova edição; Breviarios romanos; Missal; cadernos para missas de defuntos; cartas de a b c, e taboadas; Cathecismos de differentes edições e autores; traslados, procurações bastantes, apudactas; e todos os livros latinos inclusive alguns traduzidos ao pé da lettra: tambem se vendem velas de carnaúba, feitas no Aracaty.

Na rua Nova, loja, n. 2, atras da Matriz,

recebeu-se um sortimento de encerados pintados, proprios para mesas de jantar, por ser de largura de 6, 5 e 4 palmos; mangas para castiçaes; chapéos de seda para homem, ditos de manilha, canas verdadeiras da India para bengallas, a que de uma se faz duas; lenços de cambraia de linho; candieiros para sala, ditos de corda, lenços de seda, a 1,000, 2,000 e 2,400 réis; frascos d'agoa de colonia, a 2,000, 4,000 e 6,000 rs.; agoa para tingir cabellos, espelhos pequenos, a 2,000 réis; chapéos de palha para senhora, sapatos de coiro de lustro, a 6,700 réis; ditos de marroquim, a 1,500 réis; ditos de lustro, a 2,000 réis; botins gaspeados para senhora, a 5,000 réis, ditos de cores para meninos, a 4,000 réis; e peles de couro de lustro francez.

-- Vende-se um lindo mulatinho, proprio para aprender officio, ou para pagem; um relogio sabonete de prata e horizontal; um dito de cima de mesa: na rua de Agoas Verdes, n. 5.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vendem-se 6 escravas, sendo uma crioula, recolhida, de 18 annos, que engomma, cose chão, cozinha e lava; uma dita de elegante figura, com as mesmas habilidades; uma dita de nação, de 24 annos, com as mesmas habilidades; uma dita de nação, que cozinha, lava e he optima quitandeira; uma dita da Costa; um molecote de nação Angola, de 18 a 19 annos, de linda figura, e que he proprio para qualquer serviço.

A ultima moda.

Para roupinhos de vestidos veludo de côres, conforme os ultimos figurinhos: vende-se na rua do Crespo, n. 9, loja amarella.

Na rua do Crespo, n. 11.

vendem-se Magnum Lexicon novos, a 5 e 6,000; Charma novo, por 4 e 5,000 rs.; Geographia de Vellez nova; Chronologia; Ruy escudeiro, conto por Mousinho de Albuquerque; Discurso apresentado a mesa da agricultura sobre a construcção dos edificios ruraes, por José Feliciano Fernandes Pinheiro, com 40 estampas; Horacio, Tito Livio, Salustio, Virgilio, Fabulas de La Fontaine, Cornelio, Fabulas, Selecta, Telemaco, Diccionario de Vieira: todos estes livros se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

--Vendem-se 2 mulatinhas, uma de 10 annos e a outra de 12, de muito lindas figuras, com bons principios de habilidades, e que são proprias para um pai fazer mimo a uma filha, por serem vendidas por uma grande precisão; uma preta de 20 annos, que cozinha, engomma e lava de sabão; uma preta boa quitandeira, com dous filhos, um de 7 annos e o outro de 5; uma escrava da Costa, muito boa vendedeira; 2 escravos os mais lindos que póde haver para carregar palanquim a moda da Bahia; 2 ditos para todo o trabalho; 2 moleques, um de 10 annos e o outro de 16, proprios para todo o serviço a que os queiram applicar: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dira que vende

-- Vende-se uma grande commoda de angico, por 40,000 rs.: para ver, no becco da Viração, n. 35; e para tratar, na rua do Rozario, n. 1.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 30 do proximo passado, o mulatinho José, de 14 a 16 annos pouco mais ou menos, côr avermelhada, cabellos pretos e annelados, beiços grossos, bocca um pouco pontuda; levou camisa de madapolão e calças de brim trançado de algodão riscado: quem o pegar leve-o á rua da Aurora, casa immediata ao n. 18, que sera gratificado.

--Do engenho Beberibe fugio o escravo Victorino, crioulo, de 30 annos pouco mais ou menos; he carreiro: quem o pegar leve-o ao dito engenho que será gratificado.

-- Fugio, no dia 11 do proximo passado, uma preta de 30 a 40 annos, de nação Congo, baixa, gorda, côr retinta, bexigosa, olhos pequenos; tem em uma das faces um signal de carne, andar atrapalhado, porque puxa por uma perna; he bastante desembaraçada no fallar, bastante ardilosa e capaz de illudir a qualquer pessoa que a não conheça bem; sabe de quasi todas as povoações da provincia, por ter andado a vender miudezas pelo matto, de cujo saber talvez se tenha servido para melhor illudir a vigilancia das autoridades, porque já de outra vez que fugio foi encontrada com um balaio de miudezas para com elle subir para o centro; chama-se Maria Joaquina; já foi escrava de um senhor de engenho, chamado Manoel Buarque; levou vestido de chila azul, panno da Costa, camisa de algodãozinho e mais uma trouxa com um vestido branco, uma saia preta de lila, um panno preto, um vestido de riscado escuro, um frasco d'agoa de Colonia, uma faca de mesa, de cabo branco, uma tigella pequena e uma colher de chá. Roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo e outras quaesquer pessoas, que a apprehendam e levem-na á rua dos Quarteis, loja de miudezas, n. 22, que serão recompensados.

200$000.

Fugiram de bordo do brigue *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, dous escravos, sendo um de nome Sabino, de côr parda, estatura regular, de 20 annos pouco mais ou menos; levou calças e camisa azues, e bonete encarnado: o outro de nome Euzebio, crioulo, de 24 annos pouco mais ou menos, estatura alta; levou calças, camisa e bonete azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos á rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & Companhia, que recompensará.

-- No dia 19 do corrente fugio da casa de Guilherme Marques de Souza, morador em Olinda, um cabrinha de nome Domingos, de 16 a 18 annos; levou calça de algodão trançado azul, camiza branca e bonnet preto; he feio, de estatura baixa, uma arranhadura na testa e falta de cabellos dos lados junto ás orelhas: quem o pegar sera generosamente recompensado.

-- Fugio, no dia ultimo do corrente, a escrava Balbina, baixa, grossa, cara redonda e bastante talhada nas faces e testa, signaes de sua nação, por ser da Costa, prenhe de 8 para 9 mezes; levou vestido de chita branca com palmas encarnadas e rôxas, e panno da Costa ja usado; he muito conhecida por vender leite, oitys e mais fructas em um taboleiro: quem a pegar leve-a a rua Velha, n. 83, ao padre Bacalhão, que gratificará.

-- Fugio, no dia 29 de abril ultimo, o escravo Joaquim, crioulo, cotó por ter de menos o braço esquerdo, representa ter 32 annos, de altura regular, pouca barba, pés largos e com os dedos quasi todos comidos de bichos; suppõe-se que iria para a barra do prata, comarca do Bonito, de onde he natural: quem o pegar leve-o á rua do Vigario, n. 7, primeiro andar, ou no Cordeiro, sitio da viuva do commendador Antonio da Silva, que gratificará generosamente.

-- Fugio, no dia 21, ás 9 horas, um moleque de nome Barnabé, de 14 annos pouco mais ou menos, preto, bastante magro, cara descarnada, olhos brancos; quando olha para a gente he um pouco espantado, cabello um tanto crescido; tem algumas pelladuras na cabeça; levou calças de algodão de listras e camisa de madapolão que lhe fica grande por não ser delle: quem o pegar leve-o á rua do Livramento, n. 14.

-- Fugio, da barcaça *Josephina*, onde andava embarcado, um preto crioulo, de nome Antonio, de 25 annos, de estatura regular, pouca barba, rosto comprido; he escravo do Sr. Antonio Joaquim de Souza, morador em Macao do Assú; levou camisa de baieta azul e calças de algodãozinho: quem o pegar leve-o a rua da Madre-de-Deos, casa de José Antonio da Cunha & Irmãos, que recompensará.

-- Fugio, no dia 26 de Fevereiro do corrente anno, do engenho Aguiar, termo da villa de Iguarassú, o escravo Thomé, alto, magro, côr fula que parece cabra, olhos pequenos, cara comprida, orelhas pequenas, com muito pouca barba, pernas finas, pés grandes, inchados e cinzentos que parece soffrer de calor de figado; he fallador e regrista; quando foge inculca-se forro; ha noticias de ter andado por Páo-do-Alho e Limoeiro, principalmente nos dias de feira, e tambem costuma alugar-se para o serviço de campo. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, a entreger ao rendeiro, Torquato Henrique da Silva, ou nesta cidade na rua de Hortas, sobrado n. 22, de Agostinho Henrique da Silva, que serão recompensados.

Gratificação.

Fugio, da Cidade de Maceió, no passado abril, a escrava de nome Colecta, do doutor José Tavares Bastos, e gratifica-se a sua apprehensão nesta praça, rua do Rangel, n. 36, segundo andar: signaes seguintes: crioula, moça, disfarçada, boa estatura, corpo espigado, peitos escorridos, e com visivel queimadura no rosto.

Pern.: na typ. de M. F. de Faria.—1850

ILEG